

ÍNDICE

BAHIA	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RIBEIRO MOREIRA - INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
CATU / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA MENDES BARROS	6
MARAGOGIPE / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	6
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): LARISSA PIMENTEL NOVAES	6
VITORIA DA CONQUISTA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FIRMINA MARIA DE OLIVEIRA	7
PARÁ	7
PARAGOMINAS / PA	7
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MERCANTIL BOA MISTURA LTDA, JOSE RODRIGUES NASCIMENTO FILHO, WANERIDE DE LIMA NASCIMENTO, JULY GREICY DE LIMA NASCIMENTO	8
PERNAMBUCO	8
IGARASSU / PE	8
CARTÓRIO DE IGARASSU/PE - OFÍCIO ÚNICO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDILAINE ALVES DA CRUZ	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EZEQUIEL ALBUQUERQUE GONÇALVES	9
ITAÍBA / PE	9
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARLINDO ALEXANDRE DE CARVALHO	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO CARVALHO	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LAIS SAMARA JULIANO DE CARVALHO	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DJAILMA BARBOZA DA SILVA	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO GOMES DA SILVA	14
RECIFE / PE	15
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLARIBENOR DE OLIVEIRA FREITAS, CLARIBENOR DE OLIVEIRA FREITAS FILHO, LIANA CLÁUDIA RIBEIRO FREITAS, LUCIANA ANDRÉA RIBEIRO FREITAS	15
RIO DE JANEIRO	16

CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	16
CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEANDRO MANHÃES RANGEL, MIRIAM MAIA SOUSA RANGEL	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEANDRO MANHÃES RANGEL, MIRIAM MAIA SOUSA RANGEL	17
DUQUE DE CAXIAS / RJ	18
1º OFÍCIO DE CAXIAS	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAF INCORPORACOES E PARTICIPACOES EIRELI, LUIZ ANTONIO DA SILVA, MARIA DA SILVA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURO ANTONIO DA SILVA, CARMEN CINIRA NASCIMENTO AZEVEDO DA SILVA, JOAO VIEIRA CAETANO, MARIA ODETE DA CRUZ DE SOUZA ANDRADE	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANDIMAR MOTA CHAVES, SANDRA APARECIDA ALVES DE ARAUJO MACHADO, JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, AILTON DOS SANTOS CABRAL, GILVANETE RREZENDE DO NASCIMENTO	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MLJB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, SILVINO DA CUNHA E SOUZA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA ARTICO LTDA, REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANESSA PEREIRA DIAS, OSWALDO DE MACEDO CORTES	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JB MARMORARIA E ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL EIRELI, CIA. FRIGORÍFICOS REUNIDOS DO BRASIL, JOSE BARBOSA LIMA, ANTONIO MANSEIRA LUGÃO, IDILEIA ULERISCH LUGÃO, ALCARO GARCIA	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA ARTICO LTDA, MANOEL GARZON, ARCHILAN VIVACQUA, ERNESTO GARZON	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAILTON AGUIAR DA SILVA, DANIELLE ARRUDA LIMA DA SILVA, PAULO JOSE RODRIGUES DE FREITAS, ROSANGELA DA CONCEICAO ALMEIDA DE FREITAS, MANOEL ALVES CORREA NUNES, ARLETE DE FARIA CORREA NUNES, JOSÉ ADAMIAN, ALEXINA ALVES ADAMIAN, ANTONIO DA COSTA PINA, ARY MILESI, RUBEM PENEDO ALVES, FLORINDA CALADO MENDES	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SPE CHACARA ARCAMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, ELZA DA MAGALHÃES PECEGO, EURICO DA COSTA LISBOA	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HILTON FORTUNATO NETO, JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, JOSÉ SILVEIRA MENDONÇA JUNIOR	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TATIANE BATISTA RODRIGUES, ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAIR PEREIRA RIBEIRO, MONICA DE FARIA RIBEIRO, MONICA DE FARIA RIBEIRO, MONICA DE FARIA RIBEIRO	30
IGUABA GRANDE / RJ	31
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA LETICIA SILVA WIEDEMANN	31
MARICA / RJ	31
2º OFÍCIO DE MARICÁ	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NÉDIO TORRES DE OLIVEIRA FILHO, RENATA MARTINS CAMPOS DE OLIVEIRA, LUCIDIO COSTA, DILZA DE SOUZA QUARESMA, ANGELA MARIA DA COSTA REIS, FATIMA DA COSTA REIS, EDYR MARCOS REIS, JEANE ACRUCHE DA FONSECA FERREIRA, FELIPE ACRUCHE DA FONSECA FERREIRA	31
NOVA FRIBURGO / RJ	32
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DO CARMO GONÇALVES	32

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

PATY DO ALFERES / RJ	33
OFÍCIO ÚNICO DE PATY DO ALFERES	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THEREZA MENDES DE CARVALHO	33
PETROPOLIS / RJ	33
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIONOR XAVIER DE MATTOS, VERA MARIA BULL DE MATTOS	33
RIO DE JANEIRO / RJ	34
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIENE LOPES BATISTA, ANTONIO GOMES DE LIMA	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSEFA LOYOLA DOS SANTOS	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SANDRO MARCIO NUNES DE CARVALHO, MONICA PEREIRA DE LIMA CARVALHO	35
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSEFA LOYOLA DOS SANTOS	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO ENNES ESCH	35
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): COOPSEGE COOPERATIVA DE TRABALHO	36
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ANDRE DE MELLO SANTOS, MARCELA DE OLIVEIRA PLATENIK	36
SAO GONCALO / RJ	37
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVAN ARAGAO MUNIZ JUNIOR	37
VOLTA REDONDA / RJ	37
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HUMBERTO BEZERRA DA SILVA CORREIA	37
SANTA CATARINA	38
ARAQUARI / SC	38
OFÍCIO DE ARAQUARI	38
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MRN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	38
BARRA VELHA / SC	38
OFÍCIO DE BARRA VELHA	38
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NFO INCORPORADORA E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	38
BIGUACU / SC	39
OFÍCIO DE BIGUAÇU	39
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ADELAR GELSLEISTER, MARIA MANNES GELSLEISTER	39
CORREIA PINTO / SC	39
OFÍCIO DE CORREIA PINTO	39
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KLABIN S.A.	39
CRICIUMA / SC	41
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	41
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ SALVADOR DAROS, TEREZINHA CARDOSO DE BEM	41

DAROS	41
GASPAR / SC	42
OFÍCIO DE GASPAR	42
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SOLANO FRANCISCO KRAUSS	42
JOACABA / SC	42
2º OFÍCIO DE JOAÇABA	42
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GERMANO LUIZ FELDER, MARIA HELENA FELDER	42
PALHOCA / SC	42
OFÍCIO DE PALHOÇA	43
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ISRAEL DA SILVEIRA, LAWRENCE DA SILVA PEREIRA	43
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO PEDRO PETRI DA SILVA, PEDRO HENRIQUE PETRI DA SILVA, MARYAH PETRI DA SILVA	43
SERGIPE	44
CAPELA / SE	44
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPELA	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ACAO SOCIAL DRA ANA LUIZA DORTAS VALADARES	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ACAO SOCIAL DRA ANA LUIZA DORTAS VALADARES	44
SÃO PAULO	45
SAO PAULO / SP	45
10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	45
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SOCIEDADE INTERMEDIARIA PAULISTA DE IMOVEIS LIMITADA	45

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RIBEIRO MOREIRA - INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL Nº 51/2021 DESTINATÁRIO: VANILDA MAGALHÃES CÉZAR MODESTO, CPF sob nº 584.249.971-15. ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 475, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que HUMBERTO CARLOS FAGUNDES RIBEIRO, CPF sob nº 118.952.925-49, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Um prédio com dois pavimentos, um no andar térreo e outro no primeiro andar, assim como se segue: No andar térreo uma loja com escritório, sanitário, depósito área entre o escritório e o depósito, e área de acesso à direita, tendo ao fundo outro escritório; No primeiro andar, dois pavimentos, sendo um de quatro quartos, duas salas, sanitário, cozinha, área ao lado direito, a acessão tem ao fundo um pequeno quintal, e é titular de uma servidão de passagem ao fundo sobre o prédio do Sr. Moisés Benício Pereira, tendo acesso à Avenida Almirante Beirut. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 5.006, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: HUMBERTO CARLOS FAGUNDES RIBEIRO, inscrita no CPF sob nº 118.952.925-49. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Vanilda Magalhães César Modesto, CPF 584.249.971-15. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 47.704, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f)

Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 01/06/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CATU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE FATIMA MENDES BARROS**

LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL de Registro de Imóveis da Comarca de Catu-Bahia, nomeada na forma da Lei .etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, na forma do art . 216-A da Lei 6,015/73, que foi protocolado nesta serventia, tendo como solicitante SEBASTIÃO RODRIGO SILVA CARACAS, inscrito no CPF: 451.072.384-91, vem tonar público que a Sra MARIA DE FATIMA MENDES BARROS, proprietária do Imóvel registrado na matrícula 763, de posse do Sr SEBASTIÃO RODRIGO SILVA CARACAS, desde 16 de novembro de 2004, conforme contrato de compra e venda ; Imovel : UM TERRENO URBANO, situado na Rua Agrípio Ramos , número 80, com área total de 131,66m2, inscrição cadastral 01.02.00.0100.76. Registrado nesta comarca de Catu Matrícula 763.0 Requerimento juntamente com os documentos exigidos em Lei, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exames e possíveis impugnações, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da Usucapião como previsto no art 216-A da lei.6,015/73 e pelo provimento 65/2017 do CNJ, e para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será publicado eletronicamente, na forma prevista no aviso CCJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 dias , corridos a contar da publicação deste. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos solicitantes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento do Usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, Catu, aos 18 de maio de 2021, eu, Oficial, Lycia Maria leal Ulm Ferreira, digitei e assino.

COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **LARISSA PIMENTEL NOVAES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA EXCLUSÃO DA EXPRESSÃO 'TERRENO FOREIRO', CONSIDERANDO NÃO TER SIDO IDENTIFICADO O REGISTRO DA CONSTITUIÇÃO DE RENDA. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que LARISSA PIMENTEL NOVAES, brasileira, natural de Salvador/BA, maior, nascida em 09/06/1989, capaz, enfermeira, solteira, inscrita no C.P.F sob o n.º 010.533.135-00, portadora da cédula de identidade n.º 10.086.974-27, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, n.º 25, Centro, CEP 44420-000, Maragogipe/BA, considerando a intenção de compra e venda consubstanciada na declaração de vontade das partes que deu origem ao assento registral exposto a seguir, requereu junto a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, a consolidação da propriedade plena do solo e suas acessões em seu favor, atualmente identificado como proprietário da construção, e, consequentemente, a exclusão da expressão 'terreno foreiro', em conformidade com o disposto no art. 1.430-Q c/c art. 1.430-0, § 1º, ambos do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, em procedimento de espécie de Construção em Nome de Terceiros, envolvendo o imóvel

assentado na Matrícula n.º 1.864 do Cartório de Imóveis de Maragogipe/BA. Após buscas realizadas no acervo do cartório de origem e de situação do imóvel, não foi possível identificar o registro da Constituição de Renda ou do Contrato de Aforamento, cujo senhorio direito identifica-se tão somente como 'Agrícola Aliança da Bahia', sem qualquer outro indicativo quanto à qualificação subjetiva. O eventual interessado, portanto, fica NOTIFICADO para impugnar ou apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda perante esta serventia, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h às 15h, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. Em atenção ao §1º do art. 1.430-Q do referido do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, a impugnação poderá ser considerada infundada, quando já examinada e refutada em casos iguais ou semelhantes pelo Juízo Corregedor Permanente ou pela Corregedoria Geral da Justiça, especialmente quando: o interessado se limita a dizer que é beneficiário de Constituição de Renda sobre o imóvel, sem apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda, nos moldes do Código Civil de 1916; a insurgência não contém exposição, ainda que sumária, dos motivos da discordância manifestada; ventila matéria absolutamente estranha à averbação da construção; o Oficial de Registro de Imóveis, pautado pelos critérios da prudência e da razoabilidade, assim reputar. Nos termos do art. 1.430-Q, §2º, do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na exclusão da expressão terreno foreiro junto ao assento registral indicado, com a consequente averbação e aperfeiçoamento da qualificação subjetiva do imóvel, consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor da pessoa identificada como proprietária da construção.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FIRMINA MARIA DE OLIVEIRA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, após tentativa frustrada, em 31/03/2021, de intimação pessoal no endereço correspondente à Rua da Granja. 414, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, intima/notifica FIRMINA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, CPF n. 166.821.905-06, para que possa, se assim entender, IMPUGNAR POR MEIO DE PETIÇÃO ESCRITA, a ser protocolizada na sede do cartório, situado na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, horário de atendimento: 08 às 14 horas, de segundas as sextas-feiras, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (protocolo n. 313.285) promovido por LARISSA MENEZES DA CRUZ, brasileira, professora, solteira, RG n. 08.817.044-66 SSP BA, CPF n. 804.171.835-34, referente ao imóvel da matrícula n. 4.623, localizado na Rua da Granja, 506, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia. Importante ressaltar que: a) a cópia integral dos autos estará à disposição de advogado da notificada Firmina Maria de Oliveira, para carga, se pretender ter acesso aos documentos juntados pela requerente Larissa Menezes da Cruz; b) a ausência de apresentação de impugnação por escrito poderá implicar em reconhecimento dos fatos alegados pela requerente Larissa Menezes da Cruz, inclusive com a transferência da titularidade do referido imóvel. Vitória da Conquista, 05 de abril de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - PARAGOMINAS/PA
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MERCANTIL BOA MISTURA LTDA, JOSE RODRIGUES NASCIMENTO FILHO, WANERIDE DE LIMA NASCIMENTO, JULLY GREICY DE LIMA NASCIMENTO**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e através do Ofício nº 00177/2021 -- GIGADBE, devidamente protocolado sob o nº 78.110, fica INTIMADA a empresa MERCANTIL BOA MISTURA LTDA EPP, através de seus representantes legais e também devedores fiduciantes, os Srs. JOSE RODRIGUES NASCIMENTO FILHO e WANERIDE DE LIMA NASCIMENTO, bem como a Sra. JULLY GREICY DE LIMA NASCIMENTO, como devedora da Cédula de Crédito Bancário nº 12.3192.690.0000003-79, garantida por alienação fiduciária, firmada em 30 de abril de 2014, registrada sob o nº 4, na matrícula nº 7.947, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente da referida cédula, sobre o imóvel dado em garantia localizado na Rua Vitoria da Conquista, QD 08, BL 05, LT 08A, Módulo II, Bairro Célio Miranda, Paragominas/PA, CEP: 68626-000, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 01 de junho de 2021, corresponde a R\$ 419.546,43, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceram no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, fica V.S.^a, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Caixa Econômica Federal - CEF -- nos termos do § 7º do Art. 26 da lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - IGARASSU/PE
CARTÓRIO DE IGARASSU/PE - OFÍCIO ÚNICO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDILAINÉ ALVES DA CRUZ**

O Cartório de Igarassu/PE -- Ofício Único, através do seu Oficial Substituto, Carlos Frederico Moura Santoianni, faz a presente intimação por edital da Sra. EDILAINÉ ALVES DA CRUZ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.651.234-36, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844441629860-6, garantido por alienação fiduciária, datado de 04 de agosto de 2017, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao Cartório de Igarassu/PE -- Ofício Único, situado à Rua Joaquim Nabuco, nº 105, Centro, Igarassu/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 18.249, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA**

O Cartório de Igarassu/PE -- Ofício Único, através do seu Oficial Substituto, Carlos Frederico Moura Santoianni, faz a presente intimação por edital do Sr. ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob os n.º 714.834.404-27, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 0010085681, garantido por alienação fiduciária, datado de 29 de setembro de 2020, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao Cartório de Igarassu/PE -- Ofício Único, situado à Rua Joaquim Nabuco, nº 105, Centro, Igarassu/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 11.535, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EZEQUIEL ALBUQUERQUE GONÇALVES

O Cartório de Igarassu/PE -- Ofício Único, através do seu Oficial Substituto, Carlos Frederico Moura Santoianni, faz a presente intimação por edital da Sra. EZEQUIEL ALBUQUERQUE GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.130.694-80, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844441743034-6, garantido por alienação fiduciária, datado de 24 de janeiro de 2018, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao Cartório de Igarassu/PE -- Ofício Único, situado à Rua Joaquim Nabuco, nº 105, Centro, Igarassu/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 18.510, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

COMARCA - ITAÍBA/PE

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ARLINDO ALEXANDRE DE CARVALHO

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabela Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. KASSIO DE JESUS RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, declara não possuir união estável com outrem, nascido em 28/09/1998, filho de Valdinei Rodrigues Pereira e Marilene Maria Pereira, agricultor, portador da cédula de identidade nº 10.860.208 SDS/PE e CPF nº 135.275.714-18, residente e domiciliado no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar

denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 43,71 ha (quarenta e três hectares e setenta e um ares) - Perímetro: 2.698,53 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral -- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 694.174,445 m e N: 9.012.169,937 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 78° 24' 28,48'' por uma distância de 279,41 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 694.448,154 m e N: 9.012.226,082 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 78° 17' 28,24'' por uma distância de 304,83 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 694.746,638 m e N: 9.012.287,943 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 78° 18' 30,46'' por uma distância de 214,87 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 694.957,046 m e N: 9.012.331,484 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 345° 39' 16,67'' por uma distância de 225,13 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 694.901,267 m e N: 9.012.549,592 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 346° 17' 33,35'' por uma distância de 193,46 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 694.855,424 m e N: 9.012.737,542 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 345° 40' 29,03'' por uma distância de 139,38 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 694.820,937 m e N: 9.012.872,591 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 256° 41' 02,13'' por uma distância de 281,21 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 694.547,292 m e N: 9.012.807,823 m; confrontando com terras de Rosa Maria Bezerra, deste ponto segue com azimute de 257° 48' 04,59'' por uma distância de 82,41 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 694.466,745 m e N: 9.012.790,410 m; confrontando com terras de Rosa Maria Bezerra, deste ponto segue com azimute de 257° 11' 35,59'' por uma distância de 169,69 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 694.301,277 m e N: 9.012.752,796 m; confrontando com terras de Rosa Maria Bezerra, deste ponto segue com azimute de 259° 46' 38,78'' por uma distância de 256,34 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 694.049,002 m e N: 9.012.707,302 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 167° 01' 27,72'' por uma distância de 161,30 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 694.085,219 m e N: 9.012.550,124 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 166° 54' 47,07'' por uma distância de 177,16 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 694.125,333 m e N: 9.012.377,566 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 166° 41' 35,79'' por uma distância de 111,89 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 694.151,087 m e N: 9.012.268,676 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 166° 41' 26,19'' e por uma distância de 101,46 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Confrontantes: ao NORTE, com as terras de Rosa Maria Bezerra; ao SUL, com as terras de Arlindo Alexandre de Carvalho; ao OESTE, com as terras de Sidinei Rodrigues Pereira e ao LESTE, com as terras de Luiz José de Carvalho. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 19 de maio de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DO SOCORRO CARVALHO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. SIDINEI RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, alfabetizado, nascido em 10/07/1978, filho de Manoel Rodrigues Pereira e Maria José Pereira, portador da cédula de identidade nº 3595170 SSP/PE e CPF nº 698.531.264-00, casados com Rita Divacelda Rodrigues de França Pereira, sob regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 17/05/2007, conforme Certidão de Casamento nº 2.432, do Livro B-15, às fls. 27V, de 18/05/2007, do RCPN de Itaíba/PE, residente e domiciliado no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 36,74 ha (trinta e seis hectares e setenta e quatro ares) - Perímetro: 2.432,12m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral -- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 693.429,204 m e N: 9.012.665,710 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 168° 09' 53,42'' por uma distância de 107,78 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 693.451,310 m e N: 9.012.560,218 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 166° 26' 49,09'' por uma distância de 126,57 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 693.480,970 m e N: 9.012.437,177 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 166° 53' 40,77'' por uma distância de 124,11 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 693.509,112 m e N: 9.012.316,295 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 167° 46' 56,51'' por uma distância de 124,30 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 693.535,418 m e N: 9.012.194,806 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 168° 38' 53,31'' por uma distância de 154,64 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 693.565,857 m e N: 9.012.043,188 m; confrontando com terras de José Adalto Pereira dos Santos, deste ponto segue com azimute de 79° 03' 22,05'' por uma distância de 178,47 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 693.741,081 m e N: 9.012.077,070 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 77° 47' 45,86'' por uma distância de 159,27 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 693.896,750 m e N: 9.012.110,738 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 78° 31' 56,18'' por uma distância de 149,47 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 694.043,236 m e N: 9.012.140,455 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 77° 20' 10,51'' por uma distância de 134,48 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 694.174,445 m e N: 9.012.169,937 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 346° 41' 26,19'' por uma distância de 101,46 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 694.151,087 m e N: 9.012.268,676 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 346° 41' 35,79'' por uma distância de 111,89 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 694.125,333 m e N: 9.012.377,566 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 346° 54' 47,07'' por uma distância de 177,16 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 694.085,219 m e N: 9.012.550,124 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 347° 01' 27,72'' por uma distância de 161,30 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 694.049,002 m e N: 9.012.707,302 m; confrontando com terras de Lidio Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 266° 06' 25,78'' por uma distância de 194,52 m até o vértice P015, definido pelas coordenadas E: 693.854,932 m e N: 9.012.694,096 m; confrontando com terras de Lidio Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 266° 42' 52,83'' por uma distância de 195,52 m até o vértice P016, definido pelas coordenadas E: 693.659,732 m e N: 9.012.682,891 m; confrontando com terras de Lidio Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 265° 44' 15,68'' por uma distância de 231,17 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui

descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 EGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Confrontantes: ao NORTE, com as terras de Lídio Carneiro de Carvalho; ao SUL, com as terras de Arlindo Alexandre de Carvalho; ao OESTE, com as terras de José Adalto Pereira dos Santos e ao LESTE, com as terras de Kássio Jesus Rodrigues Pereira. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 19 de maio de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LAIS SAMARA JULIANO DE CARVALHO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. KASSIO DE JESUS RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, declara não possuir união estável com outrem, nascido em 28/09/1998, filho de Valdinei Rodrigues Pereira e Marilene Maria Pereira, agricultor, portador da cédula de identidade nº 10.860.208 SDS/PE e CPF nº 135.275.714-18, residente e domiciliado no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 43,71 ha (quarenta e três hectares e setenta e um ares) - Perímetro: 2.698,53 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral -- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 694.174,445 m e N: 9.012.169,937 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 78° 24' 28,48'' por uma distância de 279,41 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 694.448,154 m e N: 9.012.226,082 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 78° 17' 28,24'' por uma distância de 304,83 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 694.746,638 m e N: 9.012.287,943 m; confrontando com terras de Arlindo Carneiro de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 78° 18' 30,46'' por uma distância de 214,87 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 694.957,046 m e N: 9.012.331,484 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 345° 39' 16,67'' por uma distância de 225,13 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 694.901,267 m e N: 9.012.549,592 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 346° 17' 33,35'' por uma distância de 193,46 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 694.855,424 m e N: 9.012.737,542 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 345° 40' 29,03'' por uma distância de 139,38 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 694.820,937 m e N: 9.012.872,591 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimute de 256° 41' 02,13'' por uma distância de 281,21 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 694.547,292 m e N: 9.012.807,823 m; confrontando com terras de Rosa Maria Bezerra, deste ponto segue com azimute de 257° 48' 04,59'' por uma distância de 82,41 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 694.466,745 m e N: 9.012.790,410 m; confrontando com

terras de Rosa Maria Bezerra, deste ponto segue com azimute de 257° 11' 35,59'' por uma distância de 169,69 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 694.301,277 m e N: 9.012.752,796 m; confrontando com terras de Rosa Maria Bezerra, deste ponto segue com azimute de 259° 46' 38,78'' por uma distância de 256,34 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 694.049,002 m e N: 9.012.707,302 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 167° 01' 27,72'' por uma distância de 161,30 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 694.085,219 m e N: 9.012.550,124 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 166° 54' 47,07'' por uma distância de 177,16 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 694.125,333 m e N: 9.012.377,566 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 166° 41' 35,79'' por uma distância de 111,89 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 694.151,087 m e N: 9.012.268,676 m; confrontando com terras de Sidinei Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute de 166° 41' 26,19'' e por uma distância de 101,46 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Confrontantes: ao NORTE, com as terras de Roza Maria Bezerra; ao SUL, com as terras de Arlindo Alexandre de Carvalho; ao OESTE, com as terras de Sidinei Rodrigues Pereira e ao LESTE, com as terras de Luiz José de Carvalho. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto no art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 19 de maio de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DJAILMA BARBOZA DA SILVA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. JOSÉ SERAFIM DE OLIVEIRA, nascido em 24/05/1960, natural de Buíque/PE, filho de Josefa Rosa de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 7.150.373 SDS/PE e CPF nº 059.387.104-99 e ROZA MARIA BEZERRA, nascida em 12/07/1963, natural de Pedra/PE, filha de Maria Bezerra de Jesus, portadora da cédula de identidade nº 6451616 SDS/PE e CPF nº 039.994.774-40, ambos brasileiros, solteiros, com união estável entre si, residentes e domiciliados no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônicos informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 8,04 ha (oito hectares e quatro ares) - Perímetro: 1.634,76 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 694.466,745 m e N: 9.012.790,410 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimute 256° 56' 29,65'' e distância de 98,59 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 694.370,704 m e N: 9.012.768,134 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues

Pereira, deste ponto segue com azimuth 257° 32' 31,80'' e distância de 71,10 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 694.301,277 m e N: 9.012.752,796 m; confrontando com terras de Kassio de Jesus Rodrigues Pereira, deste ponto segue com azimuth 345° 51' 58,17'' e distância de 104,37 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 694.275,792 m e N: 9.012.854,003 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 346° 14' 13,39'' e distância de 110,85 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 694.249,421 m e N: 9.012.961,667 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 345° 22' 12,82'' e distância de 108,10 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 694.222,118 m e N: 9.013.066,262 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 346° 16' 44,84'' e distância de 122,54 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 694.193,052 m e N: 9.013.185,307 m; confrontando com Estrada Vicinal, segue com azimuth 85° 41' 24,81'' e distância de 92,26 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 694.285,048 m e N: 9.013.192,240 m; confrontando com Cícera, deste ponto segue com azimuth 346° 27' 51,44'' e distância de 225,27 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 694.232,323 m e N: 9.013.411,254 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 90° 35' 21,27'' e distância de 55,91 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 694.288,232 m e N: 9.013.410,679 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 166° 06' 01,67'' e distância de 99,82 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 694.312,211 m e N: 9.013.313,781 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimuth 166° 41' 30,15'' e distância de 123,59 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 694.340,660 m e N: 9.013.193,511 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimuth 162° 58' 39,62'' e distância de 122,28 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 694.376,458 m e N: 9.013.076,584 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimuth 162° 27' 39,95'' e distância de 94,88 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 694.405,050 m e N: 9.012.986,116 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, segue com azimuth 162° 23' 58,32'' e distância de 107,50 m até o vértice P015, definido pelas coordenadas E: 694.437,556 m e N: 9.012.883,647 m; confrontando com terras de Luiz José de Carvalho, deste ponto segue com azimuth 162° 36' 59,84'' e distância de 97,70 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 19 de maio de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO GOMES DA SILVA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. JARDEL JORGE SANTOS, brasileiro, dentista, nascido em 03/05/1995, natural de Garanhuns/PE, filho de José Jorge Filho e Silene Maria Jorge Santos, portador da cédula de identidade nº 9.099.618 SDS/PE e CPF nº 098.283.424-13, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado na Rua Cel Constantino, nº 303, centro, Águas Belas/PE, sem endereços eletrônico, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte

descrição e confrontantes: "Um imóvel rural, situado no lugar denominado "CACHOEIRA GRANDE", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total de 43,1641ha (Quarenta e três hectares, dezesseis ares e quarenta e um centiares), que corresponde 431.640,512 m² e Perímetro: 2.725,146 m. Descrição perimetral: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=695.111,0397 e N=9.015.996,0527, Cerca viva; deste, segue confrontando com José Ronaldo Cavalcante Machado com os seguintes azimute de 262°45'18", na extensão de 772,807 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=695.133,9277 e N=9.015.695,1950, , Cerca viva; deste, segue confrontando com Francisco Gomes da Silva com os seguintes azimute de 175°38'58", na extensão de 301,727 m;Do vértice 3 LESTE segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=695.183,1328 e N=9.015.701,4978, Cerca viva; deste, segue confrontando com Ozório Jerônimo de Lima com os seguintes azimute de 82°42'02", na extensão de 49,607 m;Do vértice 4 LESTE segue até o vértice 5, com coordenadas U T M E=695.194,8637 e N=9.015.447,7920, Cerca viva; deste, segue confrontando com Ozório Jerônimo de Lima com os seguintes azimute de 177°21'10", na extensão de 253,977 m;Do vértice 5 SUL segue até o vértice 6, com coordenadas U T M E=695.275,7931 e N=9.015.460,5621, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de 81°01'59", na extensão de 81,931 m;Do vértice 6 SUL segue até o vértice 7, com coordenadas U T M E=695.490,5626 e N=9.015.493,0050, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de 81°24'36", na extensão de 217,206 m;Do vértice 7 SUL segue até o vértice 8, com coordenadas U T M E=695.713,2286 e N=9.015.524,6152, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de 81°55'13", na extensão de 224,899 m;Do vértice 8 SUL segue até o vértice 9, com coordenadas U T M E=695.835,8424 e N=9.015.539,6757, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de 82°59'51", na extensão de 123,535 m;Do vértice 9 SUL segue até o vértice 10, com coordenadas U T M E=695.902,8675 e N=9.015.551,6439, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de 79°52'33", na extensão de 68,085 m;Do vértice 10 SUL segue até o vértice 11, com coordenadas U T M E=695.993,2731 e N=9.015.566,2428, Cerca viva; deste, segue confrontando com Corredor com os seguintes azimute de 80°49'37", na extensão de 91,577 m; Finalmente do vértice 11 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 347°38'04", na extensão de 539,795 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 431.640,512 m² ou 43,1641 ha ou 17,8364 Alqs e um perímetro de 2.725,146 m. Confrontações: Do vértice 1 ao vértice 2 limita-se por divisa com NORTE, confrontando com Espólio José Ronaldo Cavalcante Machado; Do vértice 2 ao vértice 3 limita-se por divisa com LESTE, confrontando com Francisco Gomes da Silva; Do vértice 3 ao vértice 5 limita-se por divisa com LESTE, confrontando com Ozório Jerônimo de Lima; Do vértice 5 ao vértice 11 limita-se por divisa com SUL, confrontando com Corredor; Finalmente do vértice 11 ao vértice 1 limita-se por divisa OESTE Cerca, confrontando com José Jorge Filho. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 19 de maio de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLARIBENOR DE OLIVEIRA FREITAS, CLARIBENOR DE OLIVEIRA FREITAS FILHO, LIANA CLÁUDIA RIBEIRO FREITAS, LUCIANA ANDRÉA RIBEIRO FREITAS**

NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso

de suas atribuições e nos termos do art. 11 do Prov. nº 65/CNJ, vem cientificar titulares de direitos e terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extrajudicial, referente a Casa nº 2061, situada na Avenida Doutor José Rufino, no bairro do Barro, nesta cidade, conforme Planta aprovada pela Prefeitura do Recife, memorial descritivo e ART aprovados por responsável técnico, em que constam as seguintes CONFRONTAÇÕES, METRAGENS e ÁREA TOTAL: FRENTE: medindo 15,00m, com a Avenida Doutor José Rufino; FUNDOS: medindo 15,00m, com o lote da Casa nº 2033; LADO DIREITO: medindo 37,5m, com a casa nº 2033 da Avenida Doutor José Rufino e LADO ESQUERDO: medindo 37,5m com a casa nº 2075 da Avenida Doutor José Rufino. Área total: 562,50m², matrícula nº 25.787, 1º Registro de Imóveis do Recife-PE. O presente edital é requerido pelo Sr. CLARIBENOR DE OLIVEIRA FREITAS, CPF nº 003.055.614-72, residente e domiciliado na Rua Doutor José Rufino, nº 2061, no bairro do Barro, nesta cidade; Sr. CLARIBENOR DE OLIVEIRA FREITAS FILHO, CPF nº 479.325.034-34 casado com Sra. ANA CLAUDIA BARRETO URQUIZA, CPF nº 891.400.874-68 residentes e domiciliados na Rua Enéas de Lucena, nº 265, Apt. 802 no bairro da Encruzilhada nesta cidade; Sra. LIANA CLÁUDIA RIBEIRO FREITAS, CPF nº 831.132.664-91 residente e domiciliada na Avenida Doutor José Rufino, nº 2061, no bairro do Barro, nesta cidade; Sra. LUCIANA ANDRÉA RIBEIRO FREITAS, CPF nº 963.577.204-10 residente e domiciliada na Rua Baltazar Passos, nº 53, Apt. 404 no bairro de Boa Viagem nesta cidade. Tendo em vista as suas não localizações para fins de notificação, sirvo-me do presente para notificar as titulares de direitos ANA BEZERRA MARQUES, JOAQUINA BEZERRA MARQUES, AMÉLIA BEZERRA MARQUES, NINFA BEZERRA MARQUES, VIRGILIA BEZERRA MARQUES para que no prazo de 15 dias, a partir desta data, caso queiram, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Engefrío, Prado, Recife - PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento das metragens e área total. Nethânia Sinya Santos Cavalcante. Oficiala. Recife, Estado de Pernambuco.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEANDRO MANHÃES RANGEL, MIRIAM MAIA SOUSA RANGEL**

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolo n. 15.248 STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ, Matrícula 90/14, nos termos da Portaria nº 1.092/2019, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por LEANDRO MANHÃES RANGEL, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 11221816-9, expedida pelo IFP/RJ, cadastrado no CPF sob o nº 072.766.397-62, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 18/05/2002 com MIRIAM MAIA SOUSA RANGEL, brasileira, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 000.615.605, expedida pelo COREN/RJ, cadastrada no CPF sob o nº 087.947.757-10, residente e domiciliado na Rua Projetada A, nº 97, Pecuária, nesta cidade, autuado em 09/11/2020, - Protocolo n. 15.248. Tendo em vista a abertura do procedimento extrajudicial de usucapião, no Cartório do 12.º Ofício de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de aquisição originária do imóvel: Lote nº09 da Quadra nº B, atualmente lançada pela Rua Ulissea Rodrigues Ponteiro Alves, nº 37/39 do Parque Pecuária, medindo 12,00m de frente e de fundos por 26,40m de comprimento, confronta de frente com a Rua Ulissea Rodrigues Ponteiro Alves, do lado direito com o imóvel de Anselmo Pessanha Salles, possuidor do terreno 33/35 da Rua Ulissea Rodrigues Ponteiro Alves; do lado esquerdo confronta com o imóvel de Jorge Luiz de Souza Carvalho, possuidor do terreno 41/43; nos fundos com o imóvel de Corinto Fontes Botelho, proprietário de terras desmembradas do terreno 432/474 da

Avenida Presidente Vargas, nesta cidade, registrado no Livro 2, ficha 1, Matrícula nº 11.015, na 5ª Circunscrição Territorial desta Comarca, anexa ao Cartório do 12º Ofício,, figurando no registro anterior, como proprietário da totalidade do imóvel: CONSTRUTORA AQUAMERICAN LTDA. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, prevista no art. 1.242 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, desde o ano de 2009. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Alberto Torres, nº 309, Centro, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (22) 2738-1189, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2021. STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEANDRO MANHÃES RANGEL, MIRIAM MAIA SOUSA RANGEL**

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolo n. 15.248 STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ, Matrícula 90/14, nos termos da Portaria nº 1.092/2019, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por LEANDRO MANHÃES RANGEL, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 11221816-9, expedida pelo IFP/RJ, cadastrado no CPF sob o nº 072.766.397-62, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 18/05/2002 com MIRIAM MAIA SOUSA RANGEL, brasileira, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 000.615.605, expedida pelo COREN/RJ, cadastrada no CPF sob o nº 087.947.757-10, residente e domiciliado na Rua Projetada A, nº 97, Pecuária, nesta cidade, autuado em 09/11/2020, - Protocolo n. 15.248. Tendo em vista a abertura do procedimento extrajudicial de usucapião, no Cartório do 12.º Ofício de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de aquisição originária do imóvel: Lote nº09 da Quadra nº B, atualmente lançada pela Rua Ulissea Rodrigues Ponteiro Alves, nº 37/39 do Parque Pecuária, medindo 12,00m de frente e de fundos por 26,40m de comprimento, confronta de frente com a Rua Ulissea Rodrigues Ponteiro Alves, do lado direito com o imóvel de Anselmo Pessanha Salles, possuidor do terreno 33/35 da Rua Ulissea Rodrigues Ponteiro Alves; do lado esquerdo confronta com o imóvel de Jorge Luiz de Souza Carvalho, possuidor do terreno 41/43; nos fundos com o imóvel de Corinto Fontes Botelho, proprietário de terras desmembradas do terreno 432/474 da Avenida Presidente Vargas, nesta cidade, registrado no Livro 2, ficha 1, Matrícula nº 11.015, na 5ª Circunscrição Territorial desta Comarca, anexa ao Cartório do 12º Ofício,, figurando no registro anterior, como proprietário da totalidade do imóvel: CONSTRUTORA AQUAMERICAN LTDA. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, prevista no art. 1.242 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, desde o ano de 2009. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Alberto Torres, nº 309, Centro, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (22) 2738-1189, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2021. STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos

dos Goytacazes/RJ.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAF INCORPORACOES E PARTICIPACOES EIRELI, LUIZ ANTONIO DA SILVA, MARIA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.059, requerida por MAF INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.270.802/0001-08, com sede social à Alameda Luiz Alves Castro, nº 22, Sala 05, Lote 01, Quadra 24, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, representada por seu sócio administrador: MARCIO DE ANDRADE FEITAL, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira nacional de habilitação 00167914150, expedida pelo DETRAN/RJ em 28/04/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.799.497-82, sem endereço eletrônico, nascido no dia 09/09/1978, com endereço comercial à Alameda Luiz Alves Castro, nº 22, Sala 05, Lote 01, Quadra 24, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, na forma de seu Contrato Social, devidamente registrado na JUCERJA sob o, Nire 33209749307 que alegou posse superior a 30 (trinta) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) LOTE DE TERRENO 14 DA QUADRA H, situado no Loteamento "JARDIM PARIS", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 14,70m em curva para o lado esquerdo, da frente para a estrada do Rosário até encontrar a lateral esquerda, 9m largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 15, 30m de extensão pelo lado direito, onde confronta com a rua Projetada D, todos confrontantes da mesma quadra e de propriedade dos outorgantes vendedores ou sucessores, com área de 248,54m². De propriedade de Genilde de Oliveira Santos, brasileira, residente na Estrada Agua Grande nº. 1.102/203, RJ, portadora da identidade nº. 04227206-2, expedida em 25/10/1979, pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 169.784.367-87, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 3.269, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Luiz Antonio da Silva, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria da Silva, port. Da identi FP nº 2011.222 e CPF nº 106.850.737, domiciliado e residente na Av. Primavera 1.220, neste Município, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURO ANTONIO DA SILVA, CARMEN CINIRA NASCIMENTO AZEVEDO DA SILVA, JOAO VIEIRA CAETANO, MARIA ODETE DA CRUZ DE SOUZA ANDRADE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 79.282, requerida por MAURO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 085066108, expedida pelo IFP em 16/03/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 560.258.207-69 e sua esposa CARMEN CINIRA NASCIMENTO AZEVEDO DA SILVA, brasileira, empresária,

portadora da carteira de identidade nº 03958921369, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.524.417-56, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Demétrio Ribeiro, Lote 05, Quadra 01, Figueira, Duque de Caxias, que alegou posse superior a 24 (vinte e quatro) anos sobre os imóveis designados como: : 1.1) Lote de terreno nº 05 da Quadra 01, medindo 25,00 metros de frente para a Rua 01, atual Av. Demétrio Ribeiro, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e 100,00 metros pelo lado esquerdo, com área de 2.500,00m², confrontando do lado direito com o lote 06, a esquerda com o lote 04 e nos fundos com o lote 16, situado no lugar denominado 3º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 2º Distrito deste Município, devidamente descrito e caracterizado pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias sob o nº de Matrícula 12.183. De propriedade de João Vieira Caetano, português, industrial, casado em regime da comunhão de bens, com Maria Odete da Cruz de Souza Andrade, residente no Rio de Janeiro, onde tem escritório na rua Matoso, 73 CIC 010.659.557/15 e ID SER 1.813.169, de 10/01/1974. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VANDIMAR MOTA CHAVES, SANDRA APARECIDA ALVES DE ARAUJO MACHADO, JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, AILTON DOS SANTOS CABRAL, GILVANETE RREZENDE DO NASCIMENTO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.058, VANDIMAR MOTA CHAVES, brasileiro, divorciado, almoxarife, portador da carteira nacional de habilitação nº 02137443776, expedida pelo DETRAN/RJ em 27/11/2017, filho de João Rodrigues Chaves e Ana Fogaça Mota, e inscrito no CPF/MF sob o nº 137.452.018-76, não declarando endereço eletrônico, residente e domiciliado à Avenida Carlos Lindenberg, nº 290, Casa 03, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ; SANDRA APARECIDA ALVES DE ARAUJO MACHADO, brasileira, solteira, maior, técnica de segurança do trabalho, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05667396283, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/05/2017, filha de Antonio Alves de Araujo e Sonia Aparecida Elias Araujo, e inscrita no CPF/MF sob o nº 096.962.767-02, não declarando endereço eletrônico, residente e domiciliada à Avenida Carlos Lindenberg, nº 290, Casa 03, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ; que alegou posse superior a 65 (sessenta e cinco) anos sobre os imóveis designados como LOTE DE TERRENO Nº 779 DA QUADRA 32, na RUA ONOFRE SILVA, situado no lugar denominado "Vila Maria Helena", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, inscrito na PMDC sob o nº 2058253, código imobiliário 2.4.519.028.000. CL 16881, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com o lote da Prefeitura, pelo lado esquerdo com o lote 730 e nos fundos com o lote 772, devidamente descrito na Matrícula 25.745 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De propriedade de José Gonçalves de Sá, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Atlântica, nº 3.730, na Cidade do Rio de Janeiro, prometido vender à Ailton dos Santos Cabral, aposentado e s/m Gilvanete Rrezende do Nascimento, servidora pública, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, portadores da Carteira Nacional de Habilitação nº 00503176985 de 31/05/2010, onde consta identidade 3052020 IFP e nº 01957284440 de 28/11/2011, onde consta identidade nº 06724122-4 IFP e inscritos no CPF/MF sob os nºs 393.223.867-20 e 857.539.987-04, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Itu nº 290, Gramacho, Duque de Caxias/RJ. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo,

portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MLJB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, SILVINO DA CUNHA E SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.061, requerida MLJB ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.427.932/0001-90, com sede social à Rua Conde Lages nº 44, sala 1010, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu sócio administrador JOÃO BATISTA PORTO CURSINO DE MOURA, brasileiro, empresário, casado, filho de Anna Maria Porto Cursino de Moura e Paulo Cesar Cursino de Moura, portador da identidade nº 1974101316, expedida pelo CREA/RJ em 13/08/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 239.017.137-00 não declarando endereço eletrônico, com endereço comercial à Rua Conde Lages nº 44, sala 1010, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme contrato social devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 00003159793, data do protocolo 11/01/2018, protocolo 00-2017/360236-3, arquivamento em 28/02/2018, NIRE nº 332.0805072-5; que alegou posse superior a 12 (doze) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Prédio s/nº, edificado no lote 09, da quadra 02, com frente para a Rua Ônix, medindo 12,00m de frente para Rua Ônix, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 08, tendo extensãoda frente aos fundos de ambos os lados com 44,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 08, pelo lado esquerdo com o lote 10, com área de 582,00m², situado no Loteamento Chácara Rio Petrópolis, no 2º Distrito deste município, tudo devidamente descrito e caracterizado na transcrição constante no Livro 3-AG, Fls. 274, nº. 30.254, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De propriedade de Silvino da Cunha e Souza, português, solteiro, do comércio, residente na Rua Pereira Franco nº. 97, G.B, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CONSTRUTORA ARTICO LTDA, REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.091, requerida por CONSTRUTORA ARTICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.755.878/0001-53, com sede social à Rua Joaquim Pavão, nº 306- Jardim de Alá, Juiz de Fora, Minas Gerais/MG, neste ato representada por seus sócios Adriano Moreira Do Nascimento, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira nacional de habilitação nº 02092206788, expedida pelo DETRAN/MG em 26/01/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 983.018.886-87, residente e domiciliado à Rua Manoel Moreira de Moraes, nº 1585 SB, Jardim Alá, Juiz de Fora/MG; e Regiane Prevato Moreira Nascimento, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02721646103, expedida pelo DETRAN/MG em 20/08/2013, e inscrita no CPF/Mf sob o nº 039.301.206-90, residente e domiciliada à Rua Manoel Moreira de Moraes, nº 1585 SB, Jardim Alá, Juiz de Fora/MG, que alegou posse superior a 60 (sessenta) anos sobre os imóveis designados como: 1) Lote de terreno nº 538 da quadra nº 21, da Rua Manaus situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo

15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 539, pelo lado esquerdo com os lotes 553,552 e 551 e nos fundos com o lote 547, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.013.000, código do cadastro 2065025, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.419, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 2) Lote de terreno nº 539 da quadra nº 21, da Rua Manaus situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 540, pelo lado esquerdo com o lote 538 e nos fundos com o lote 546, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.014.000, código do cadastro 2065026, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.420, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 3) Lote de terreno nº 540 da quadra nº 21, da Rua Manaus situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 541, pelo lado esquerdo com o lote 539 e nos fundos com o lote 545, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.015.000, código do cadastro 2065027, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.421, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 4) Lote de terreno nº 541 da quadra nº 21, da Rua Manaus situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 17,00m de frente; 42,00m fundos, confrontando com os lotes 542, 543 e 544; 57,00m de extensão pelo lado direito confrontando com a Avenida Calombe, com a qual faz esquina; 50,00m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 540, com a área de 1.475,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.016.000, código do cadastro 2065028, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.422, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 5) Lote de terreno nº 541 da quadra nº 21, da Rua Manaus situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 38,00m de frente; 12,00m de fundos, confrontando com parte do lote 541; por 50,00m de extensão pelo lado direito confrontando com o lote 543; 57,00m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com a Avenida Calombe, com a qual faz esquina, com a área de 1.250,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.001.000, código do cadastro 2065013, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.423, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 6) Lote de terreno nº 543 da quadra nº 21, da Rua Rio Grande do Sul situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 544, pelo lado esquerdo com o lote 542 e nos fundos com parte do lote 541, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.002.000, código do cadastro 2065014, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.424, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 7) Lote de terreno nº 544 da quadra nº 21, da Rua Rio Grande do Sul situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 545, pelo lado esquerdo com o lote 543 e nos fundos com parte do lote 541, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.003.000, código do cadastro 2065015, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.425, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 8) Lote de terreno nº 545 da quadra nº 21, da Rua Rio Grande do Sul situado no lugar denominado "Vila

Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 546, pelo lado esquerdo com o lote 544 e nos fundos com o lote 540, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.004.000, código do cadastro 2065016, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.426, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 9) Lote de terreno nº 546 da quadra nº 21, da Rua Rio Grande do Sul situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 547, pelo lado esquerdo com o lote 545 e nos fundos com o lote 539, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.005.000, código do cadastro 2065017, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.427, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 10) Lote de terreno nº 547 da quadra nº 21, da Rua Rio Grande do Sul situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com os lotes 548, 549 e 550, pelo lado esquerdo com o lote 546 e nos fundos com o lote 538, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.006.000, código do cadastro 2065018, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.428, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 11) Lote de terreno nº 548 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 16,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 800,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 549, pelo lado esquerdo com a Rua Rio Grande do Sul, com a qual faz esquina e nos fundos com parte do lote 547, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.007.000, código do cadastro 2065019, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.429, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 12) Lote de terreno nº 549 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 17,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 850,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 550, pelo lado esquerdo com o lote 548 e nos fundos com parte do lote 547, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.008.000, código do cadastro 2065020, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.430, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 13) Lote de terreno nº 552 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 17,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 850,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 553, pelo lado esquerdo com o lote 551 e nos fundos com parte do lote 538, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.011.000, código do cadastro 2065023, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.433, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 14) Lote de terreno nº 553 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 16,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 800,00m², confrontando pelo lado direito com a Rua Manaus, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo com o lote 552 e nos fundos com parte do lote 538, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.012.000, código do cadastro 2065024, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.434, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 15) Lote de terreno nº 551 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do

perímetro urbano, medindo 17,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 850,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 552, pelo lado esquerdo com o lote 550 e nos fundos com parte do lote 538, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.432, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 16) Lote de terreno nº 550 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 17,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 850,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 551, pelo lado esquerdo com o lote 549 e nos fundos com parte do lote 547, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.431, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. Utilizados de forma contígua. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VANESSA PEREIRA DIAS, OSWALDO DE MACEDO CORTES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.060, requerida VANESSA PEREIRA DIAS, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05264835840 expedido pelo DETRAN/RJ, em 05/02/2016, filha de Paulo Pereira Dias e Maria das Graças Silva, nascida em dia 10/05/1981, e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.198.217-88, residente e domiciliada à Rua Zelinho de Souza, Lote 12, Quadra 03, Figueira, Duque de Caxias/RJ; que alegou posse superior a 14 (quatorze) anos sobre os imóveis designados como Lote nº 22 da quadra nº 09, medindo 12,50 metros de frente para a Avenida Demétrio Ribeiro; 12,50 metros na linha dos fundos confrontando com o lote 22 da quadra 09; 45,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote 22 da quadra 09; 45,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Servidão do lote 23 da quadra 09, com área de 562,50m², situado no loteamento denominado 3º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, onde consta edificado uma construção com área de 281,25m², tudo em conformidade com a planta apresentada, tendo como responsável técnico, o Sr. Wanderley Alves Marcos, arquiteto, inscrito no CAU-RJ nº A0822-2. Inscrito na municipalidade sob o nº. . 2) IMÓVEL ORIGINÁRIO: O imóvel usucapiendo trata-se de parte certa e localizada de área de maior porção designada como lote 22, da quadra 09, que mede 25,00 metros de frente para a Rua 01, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com os lotes nº 13, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e 100,00 metros de extensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 23, com área de 2.500,00m², situado no loteamento denominado 3º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado sob a matrícula nº 44.989 do Cartório do 1º Ofício Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Oswaldo de Macedo Cortes, casado. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JB MARMORARIA E ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL EIRELI, CIA. FRIGORÍFICOS REUNIDOS DO BRASIL, JOSE BARBOSA LIMA, ANTONIO MANSEIRA LUGÃO, IDILEIA ULERISCH LUGÃO, ALCARO GARCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.063, requerida JB MARMORARIA E ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.397.408/0001-13, com sede social à Rua Invernada s/nº - lote 144-G, Quadra 13A, Chácara Arcampo, Duque de Caxias /RJ, neste ato representado por seu sócio administrador JOSÉ CARLOS VITORINO FLORENCIO, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Manuel Florencio Pinto e Maria Jose Vitorino Florencio, portador da carteira nacional de habilitação nº 01818861083, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/04/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.653.834-02 não declarando endereço eletrônico, com endereço comercial à Rua Invernada s/nº - lote 144-G, Quadra 13A, Chácara Arcampo, Duque de Caxias /RJ, conforme contrato social devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 33601041019, 00003932575, data do protocolo 10/09/2020, protocolo 82-2020/179775-5, arquivamento em 11/09/2020, NIRE nº 332.0963440-2; que alegou posse superior a 12 (doze) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 144-D da quadra 13-A, medindo 27,00 metros de frente para a Rua do Cipó, por 27,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 143-D, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros confrontando com o lote 144-C e pelo lado esquerdo medindo 50,00 metros confrontando com o lote 144-E e 144-F, perfazendo uma área de 1.350,00m², situado no loteamento denominado Chácara Arcampo, 2º Distrito deste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme, Matrícula nº 45.302, do Cartório do 1º Ofício de justiça de Duque de Caxias/RJ; e inscrito na municipalidade sob o nº 2068576, 2.5.203.003.000; de titularidade de Cia. Frigoríficos Reunidos do Brasil com promessa de compra e venda à Jose Barbosa Lima; 1.2) Lote de terreno nº 144-E da quadra 13-A, situado na Chácara Arcampo, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 25,00m da frente para a Estrada da Invernada, igual largura na linha dos fundos, por 53,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 1.325,00m², confrontando pelo lado direito com os lotes 144 e 144-G, pelo lado esquerdo com o lote 143, e nos fundos com o lote 144-D, todos da mesma quadra, de propriedade da Companhia Territorial Brasileira, ou sucessores, sendo o lote de forma regular, distante 25,00m da Estrada do Cipó, pelo lado esquerdo, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.988, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº 2098207, 2.5.203.028.002; de propriedade de Antonio Manseira Lugão, brasileiro, motorista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens Idileia Ulerisch Lugão, residente a Estrada São Bento, S/nº, Vila Paulina, Belford Roxo, neste Estado, port. Da Id. 22614 de 10/05/1967 e CPF/MF sob o nº 266.287.677/87. 1.3) Lote nº 144-F da quadra nº 13-A, medindo 25,00 metros de frente para a Rua do Cipó, por 26,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 144-F, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito confrontando com o lote 144-D e 25,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 144-G, com a área de 650,00m², situado no loteamento denominado Chácara Arcampo, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.093 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 2068575, 2.5.203.002.000; de propriedade de Alcaro Garcia, brasileiro, casado, comerciante, Rua Dias Fortes, 13, Apto 202, Estado da Guanabara. 1.4) Lote nº 144-G da quadra nº 13-A, medindo 27,00 metros de frente para a Rua do Cipó, por 27,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 144-E, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, confrontando com o lote 144-F e 25,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com a rua invernada, com a área de 675,00m², situado no loteamento denominado Chácara Arcampo, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 45.094, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 2068574, 2.5.203.001.000; de

propriedade de Alcaro Garcia, brasileiro, casado, comerciante, Rua Dias Fortes, 13, Apto 202, Estado da Guanabara, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CONSTRUTORA ARTICO LTDA, MANOEL GARZON, ARCHILAN VIVACQUA, ERNESTO GARZON**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.090, requerida por CONSTRUTORA ARTICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.755.878/0001-53, com sede social à Rua Joaquim Pavão, nº 306- Jardim de Alá, Juiz de Fora, Minas Gerais/MG, neste ato representada por seus sócios Adriano Moreira Do Nascimento, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira nacional de habilitação nº 02092206788, expedida pelo DETRAN/MG em 26/01/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 983.018.886-87, residente e domiciliado à Rua Manoel Moreira de Moraes, nº 1585 SB, Jardim Alá, Juiz de Fora/MG; e Regiane Prevato Moreira Nascimento, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02721646103, expedida pelo DETRAN/MG em 20/08/2013, e inscrita no CPF/Mf sob o nº 039.301.206-90, residente e domiciliada à Rua Manoel Moreira de Moraes, nº 1585 SB, Jardim Alá, Juiz de Fora/MG, que alegou posse superior a 43 (quarenta e três) anos sobre os imóveis designados como: 1) Lote de Terreno nº 644 da quadra n 20 da Rua Santa Catarina, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confina com o lote nº 623, por 50,00m de extensão pelo lado direito onde confronta com o lote nº 643 e 50,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 645, com a área de 750,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2064851, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.929 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, de Propriedade de Manoel Garzon e Ernesto Garzon, prometido vender à Archilan Vivacqua; 1.2) Lote de Terreno nº 645 da quadra nº 20 da Rua Santa Catarina, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confina com o lote nº 622, por 50,00m de extensão pelo lado direito onde confronta com o lote nº 644 e 50,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 646, com a área de 750,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2064850, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.930 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, de Propriedade de Manoel Garzon e Ernesto Garzon, prometido vender à Archilan Vivacqua; 1.3) Lote de Terreno nº 623 da quadra nº 20 da Rua Rio Grande do Sul, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confina com o lote nº 644, por 50,00m de extensão pelo lado direito onde confronta com o lote nº 622 e 50,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 624, com a área de 750,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2108918, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.928 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, de Propriedade de Manoel Garzon e Ernesto Garzon, prometido vender à Archilan Vivacqua; 1.4) Lote de Terreno nº 622 da quadra nº 20 da Rua Rio Grande do Sul, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confina com o lote nº 645, por 50,00m de extensão pelo lado direito onde confronta com o lote nº 621 e 50,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 623, com a área de 750,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2064802, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.927 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, de Propriedade de Manoel Garzon e Ernesto Garzon, prometido vender à Archilan Vivacqua. Utilizados de forma

contígua. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JAILTON AGUIAR DA SILVA, DANIELLE ARRUDA LIMA DA SILVA, PAULO JOSE RODRIGUES DE FREITAS, ROSANGELA DA CONCEICAO ALMEIDA DE FREITAS, MANOEL ALVES CORREA NUNES, ARLETE DE FARIA CORREA NUNES, JOSÉ ADAMIAN, ALEIXINA ALVES ADAMIAN, ANTONIO DA COSTA PINA, ARY MILESI, RUBEM PENEDO ALVES, FLORINDA CALADO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.101, requerida por JAILTON AGUIAR DA SILVA, brasileiro, empresário, filho de Teodoro Antonio da Silva e Maria Aguiar da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00245791439, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/11/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.390.187-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Danielle Arruda Lima da Silva, brasileira, comissária de bordo, filha de Vilma Arruda Lima, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05617992691, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/11/2018, e inscrita no CPF sob o nº. 090.445.767-20, residentes e domiciliados à Rua Bitúvia, 66, Campos Eliseos, Duque de Caxias/RJ; e, PAULO JOSE RODRIGUES DE FREITAS, português, empresário, filho de Jose de Freitas e Maria de Jesus Rodrigues, portador da carteira nacional de habilitação nº 00088123164, expedida pelo DETRAN/RJ em 07/01/2019, e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.260.477-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com, com Rosangela da Conceição Almeida de Freitas, brasileira, empresária, filha de Jorge da Conceição de Almeida e Maria da Conceição M. de Almeida, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01007427803, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/01/2020, e inscrita no CPF sob o nº. 032.651.937-80, residentes e domiciliados à Avenida Guanabara, 117, Apto 503, Vila Guanabara, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 33 (trinta e três) anos sobre os imóveis designados como: : 1.1) Lote de terreno nº. 01 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Sete, medindo 15,50 metros de frente, por 15,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 29, por 26,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confina com a Rua 06, pelo lado esquerdo medindo 31,00 onde confina com o lote 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.369 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032948, código imobiliário nº 2.2.747.001.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. 1.2) Lote de terreno nº. 03 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Sete medindo 16,50 metros de frente, por 16,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 05, por 23,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 02, pelo lado esquerdo medindo 27,60 onde confina com o lote 04, perfazendo uma área de 403,20m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.370 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032950, código imobiliário nº 2.2.747.003.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. Prometido vender à Antonio da Costa Pina, casado. 1.3) Lote nº04 da quadra nº 37-B, medindo 14,50 metros de frente para Rua 07, por 14,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 05, tendo de extensão

da frente aos fundos pelo lado direito 27,50 metros confrontando com o lote 03 e pelo lado esquerdo medindo 31,50 metros de extensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote 05, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.128, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032951 e código imobiliário nº 2.2.747.004.000. De propriedade de Ary Milesi, comerciante, residente na Avenida Plínio Casado nº. 07, loja 15, Edifício 25 de Agosto. 1.4) Lote de terreno nº. 05 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Sete medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 02, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 03 e 04, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 06, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.371 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032952, código imobiliário nº 2.2.747.005.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. Prometido vender à Antonio da Costa Pina, casado. 1.5) Lote de terreno nº. 06 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Cinco medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 29, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 05, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 07, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.372 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032953, código imobiliário nº 2.2.747.006.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. 1.6) LOTE DE TERRENO 07 DA QUADRA 37-B, DA RUA CINCO, situado no loteamento "VILA ACTURA", no 2º distrito deste Município, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 22, tendo de extensão pelo lado direito, 30,00 metros onde confronta com o lote 22, tendo de extensão pelo lado, 30,00 metros e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 06 e pelo lado esquerdo com o lote 19, perfazendo uma área de 360,00m², devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.343 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032954, código imobiliário nº 2.2.747.007.000. De propriedade de Rubem Penedo Alves, Distrito Federal, do comércio, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua General Galdwell nº. 206, casa III. 1.7) LOTE DE TERRENO 08 DA QUADRA 37-B, DA RUA CINCO, situado no loteamento "VILA ACTURA", no 2º distrito deste Município, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 27, tendo de extensão pelo lado direito, 30,00 metros e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 07 e pelo lado esquerdo com o lote 09, perfazendo uma área de 360,00m², devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.348 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032955, código imobiliário nº 2.2.747.008.000. De propriedade de Rubem Penedo Alves, Distrito Federal, do comércio, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua General Galdwell nº. 206, casa III. 1.8) Lote de terreno nº. 27 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Seis medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 08, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 26, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 28, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.373 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 203298, código imobiliário nº 2.2.747.027.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. Prometido vender à Florinda Calado Mendes, viúva. 1.9) Lote de terreno nº. 28 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Seis medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 07, por 30,00 metros de extensão da frente aos

pelo lado direito onde confronta com o lote 27, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 29, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.374 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032982, código imobiliário nº 2.2.747.028.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. 1.10) Lote de terreno nº. 29 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Seis medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 06, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 28, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 01 e 02, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.375 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032983, código imobiliário nº 2.2.747.029.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SPE CHACARA ARCAMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, ELZA DA MAGALHÃES PECEGO, EURICO DA COSTA LISBOA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.404, requerida por SPE CHÁCARA ARCAMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES UNIPessoal LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.733.220/0001-34, com sede social na Avenida do Parque, 370, Chácaras Arcampo, Duque de Caxias/RJ, neste ato representada por seu sócio, conforme MARCELO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação total de bens, portador da carteira nacional de habilitação nº 03767918563, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/02/2019, e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.097.917-95, residente e domiciliado na Rua Adolfo de Castro filho 335, casa 01, Recreio, Rio de Janeiro/RJ devidamente registrado na JUCERJA sob o NIRE 3321101501-3, Protocolo 00-2020/124068-8 em 15/07/2020, que alegou posse superior a 41 (quarenta e um) anos sobre os imóveis designados como: lote de terreno nº 353 da quadra nº 29, medindo 50,00 metros de frente para a Avenida Canal Direito, por 50,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 126,80 e pelo lado esquerdo 126,80 metros, confrontando pelo lado direito com lote 352 e 373, pelo lado esquerdo com o lote 354-B e pelos fundos com lote 370, situado no loteamento denominado Chácaras Arcampo, nº Distrito deste Município, no perímetro urbano. De propriedade de Eurico da Costa Lisboa, casado, comerciante, residente a Rua Angelo Agostini, 25, Tijuca, Distrito Federal, inscrito na municipalidade sob o nº 2069907, código imobiliários nº 2.5.298.024.000, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.769 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; e Lote de terreno nº 373 da quadra nº 29, medindo 63,40 metros de frente para a Estrada da Ponte, por 63,40 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 51,00 e pelo lado esquerdo 51,00 metros, confrontando pelo lado direito com lote 372, pelo lado esquerdo com o lote 352 e pelos fundos com lote 353, situado no loteamento denominado Chácaras arcampo, no 2º Distrito deste Município, no

perímetro urbano. De propriedade de Elza da Magalhães Pecego, solteiro, maior, funcionária pública, residente na Rua Bilhões de Carvalho, nº 91, apto 18, Distrito Federal. Inscrito na municipalidade sob o nº 2098268, código imobiliário nº 2.5.298.022.001, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.770 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HILTON FORTUNATO NETO, JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, JOSÉ SILVEIRA MENDONÇA JUNIOR**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.137, requerida por HILTON FORTUNATO NETO, brasileiro, engenheiro, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº. 01993273984, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/02/2019, inscrito no CPF sob o nº. 001.842.245-43, residente e domiciliado na Avenida Dr. Gastão Reis 102, apto 301, Parque Paulicéia, Duque de Caxias/RJ; que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote 585, da quadra 22, da Rua Homero Estelita, situado no Loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente para Rua Homero Estelita; 12,00m de largura na linha dos fundos onde confronta com o lote 373; por 30,00m de extensão de frente aos fundos pelo lado direito com lote 584, e 30,00m pela lateral esquerda com o lote 586, totalizando área de 360,00m², devidamente matriculado no Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias na matrícula nº. 49.309, inscrito na municipalidade sob o nº. 2097994, código imobiliário nº. 2.5.133.008.001. De propriedade de José Gonçalves de Sá, loteador, sem qualificação nem endereço constante na matrícula, prometido vender a José Silveira Mendonça Junior, sem qualificação e endereço constantes na matrícula, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TATIANE BATISTA RODRIGUES, ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.064, requerida por TATIANE BATISTA RODRIGUES, brasileira, corretora, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05041827990, expedida pelo DETRAN/RJ, em 09/03/2020, filha de Walderley Batista Rodrigues e Maristela Reis Batista, inscrita no CPF/MF sob o nº. 055.643.997-06, não declarando endereço eletrônico, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, coordenador de

logística, portador da carteira nacional de habilitação nº 00158154389, expedida pelo DETRAN/RJ em 01/06/2017, filho de Carlos Humberto Figueiredo de Souza e Josenilda Pereira de Souza, e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.828.697-83, não declarando endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua Florinda Pinto, lote 01, quadra 19-D, Loteamento Parque Nazaré, bairro de Vila Maria Helena, Duque de Caxias/RJ que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 01, da quadra 19-D, com frente para Rua Florinda Pinto, medindo 9,60m de frente com mais 7,85m em linha curva, por 14,60m de largura na linha dos fundos, onde confina com área diada a PMDC, tendo de extensão de frente a fundos pelo lado direito com 20,50m onde confina com a Rua Florinda Pinto, e com 25,50m pelo lado esquerdo com o lote 02, perfazendo área de 366,95m², situado no Loteamento Parque Nazaré, situado no 2º Distrito, no município de Duque de Caxias, Matriculado sob o nº. 50.131, no RGI do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. Inscrito na municipalidade sob o nº. 2.5.188.001.002, código do cadastro nº 4811540. De Propriedade de Oswaldo Couto Pereira; Benedito Alves Pinto e Pedro Rosa Pinheiro, brasileiros, casados, comerciantes, residentes na Rua do Bispo, 235, Apto 201, no Estado da Guanabara, proprietários na proporção de 55%, para o primeiro 30% para o segundo e 15% para o terceiro, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAIRO PEREIRA RIBEIRO, MONICA DE FARIA RIBEIRO, MONICA DE FARIA RIBEIRO, MONICA DE FARIA RIBEIRO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.062, requerida JAIRO PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 00201921304, expedida pelo DETRAN/RJ em 27/07/2018, filho de Eraldo da Silva Ribeiro, e Adnea Pereira Ribeiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 977.385.657-72, e sua esposa MONICA DE FARIA RIBEIRO, brasileira, do lar, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00138460000, expedida pelo DETRAN/RJ em 21/10/2016, filha de Jadir Gualter de Faria e Lecir Dias de Faria, e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.435.977-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ambos não declarando endereço eletrônico, residentes e domiciliados à Rua Mal Gois Monteiro, 2016, Ap 101, Gramacho, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25035-740; que alegou posse superior a 14 (quatorze) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 40 da quadra nº 20, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Dr. Otávio Avelar, por 10,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito com 39, a esquerda com o lote 41 e nos fundos com o lote 15, perfazendo uma área de 480,00m², situado no loteamento denominado Vila Rosario, no perímetro urbano do 2º Distrito deste Município, tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 50.156, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito junto a municipalidade sob o nº. 2.1.242.016.000. De propriedade de Manuel Ferreira da Silva, casado, militar, residente em Salinas de Margaridas, no Estado da Bahia. 1.2) Lote de terreno nº 15 da quadra 20, com frente para a Avenida Rio Petropolis, situado na Vila Rosario (não constando medidas na planta de loteamento), confrontando pelo lado direito com o lote nº 14, pelo lado esquerdo com o lote 16 e nos fundos com o lote nº 40, no perímetro urbano do 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, tudo em conformidade com o Livro 3-A, às fls 137, sob o nº 732, do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ sob o nº. 2.1.242.041.000. De propriedade de José Antonio Martins (sem qualificação constante na matrícula). 1.3) Lote de terreno nº 16 da quadra 20, com frente para a Avenida Rio Petropolis, situado na Vila Rosario, sem medidas lineares na planta, confrontando pelo lado direito com o lote

nº 15, pelo lado esquerdo com o lote 17 e nos fundos com o lote nº 39, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, tudo em conformidade com o Livro 3-A, às fls 137, sob o nº 732, do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ sob o nº 2.1.242.040.001. De propriedade de José Antonio Martins (sem qualificação constante na matrícula). 1.4) Lote de terreno nº 17 da quadra 20, com frente para a Avenida Rio Petropolis, situado na Vila Rosario, sem medidas lineares na planta, confrontando pelo lado direito com o lote nº 16, pelo lado esquerdo com o lote 18 e nos fundos com o lote nº 38, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, tudo em conformidade com o Livro 3-A, às fls 137, sob o nº 732, do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ. Inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ sob o nº 2.1.242.039.000. De propriedade de José Antonio Martins (sem qualificação constante na matrícula, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA LETICIA SILVA WIEDEMANN

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº21313, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA LETICIA SILVA WIEDEMANN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14226449797, residente e domiciliado(a) na ROD AMARAL PEIXOTO 0 KM 98 CABAN ANDORINHAS IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441074372-3, firmada em 12/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na matrícula nº 650, a qual diz respeito ao imóvel situado na ROD AMARAL PEIXOTO 0 KM 98 CABAN ANDORINHAS IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NÉDIO TORRES DE OLIVEIRA FILHO, RENATA MARTINS CAMPOS DE OLIVEIRA, LUCIDIO COSTA, DILZA DE SOUZA QUARESMA, ANGELA MARIA DA COSTA REIS, FATIMA DA COSTA REIS, EDYR MARCOS REIS, JEANE ACRUCHE DA FONSECA FERREIRA, FELIPE ACRUCHE DA FONSECA FERREIRA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de

Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 14/05/2021 sob o nº. 292043, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual Nédio Torres de Oliveira Filho, brasileiro, casado em data de 27/09/2008 com Renata Martins Campos de Oliveira, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele: corretor de imóveis, nascido em 31/10/1968, filho de Nedio Torres de Oliveira e Dirce Ferraciolo de Oliveira, identidade nº 142966, OAB-RJ, CNH nº 01724972291 de 08/06/2016 e CPF nº 003.488.677/00, ela: empresária, nascida em 23/01/1979, filha de Renato Cezar da Silva Campos e Nilcea Martins Campos, identidade nº 126349364, DIC/DETRAN/RJ, CNH nº 04919143364 de 06/08/2019 e CPF nº 092.145.687-58, com comercial na Rua Ribeiro de Almeida, nº 158, loja 101, Centro, Maricá-RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 01 (um), da Quadra nº 15 (quinze) do Loteamento "Bairro Boa Vista", situado no 1º distrito deste Município; com os característicos seguintes: com frente para as Ruas 2 e 3, por onde mede respectivamente 27,50m e 30,00m; tendo em curva 8,00m; fundos com o Lote nº. 2, por onde mede 26,00m, terreno irregular; perfazendo a área total de 374,00m²; com uma Casa Residencial de área total construída de 385,92m²; de propriedade de: Lucidio Costa, brasileiro, casado, do comércio, residente neste Município; havido por compra feita a Jacintho Luiz Caetano e sua mulher, dona Eurídice dos Santos Caetano, conforme escritura de compra e venda de 28 de novembro de 1958, lavrada nas notas deste 2º Ofício às fls. 45v, Lº 53, registrada no Lº 3-M, às fls. 260v/261, sob nº 18.441, em 21/03/1966 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 16595. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva - Substituto Legal - Mat. 94/8191.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DO CARMO GONÇALVES**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Alberto Braune, matrícula 94-174, Tabelião Substituto, FAZ SABER, a ORIAS GRIPP, já falecido, brasileiro, dentista portador da identidade 179.434 expedida pelo Ministério do Exército e CPF n. 005.252.867/72, JURACY FLORINDA GRIPP, já falecida, brasileira, aposentada, portadora da identidade MG-10.311.692 expedida pelo SSP/MG em 27/07/1995 e CPF n. 562.114.907/63 conforme certidão do RGI fornecida pelo Registro de Imóveis; ROSEMARY GRIPP DE PAIVA, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 04630143-8 expedida pelo IFP em 10/11/1978 e CPF nº 745.381.017/53 e NORMA ELIANA GRIPP, brasileira, solteira, escrituraria, portadora da identidade nº 03104650-1 expedida pelo IFP em 17/10/1999 e CPF nº 550.838.467/72, residentes na Rua Dona Mariana, nº 131 Apto. 205, Botafogo, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, MARIA DO CARMO GONÇALVES, nascida em 23/07/1953, filiação: Antônio Luís e Ilídia Gonçalves, portuguesa, que se declarou divorciada, sem união estável, funcionária pública estadual, portadora da identidade nº 81.311.211-7 expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 19/01/1981 e CPF nº 306.626.487/49, que se declarou residente na Estrada do Sobradinho, nº 216, Loteamento Serra Nevada, Theodoro de Oliveira, neste Município, endereço eletrônico: carminha.goncalves@gmail.com, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por um terreno próprio e sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, situado no lugar denominado "Theodoro de Oliveira", no 1º Distrito deste Município, com a fração ideal de 3.703,50/85.995,00 avos, que no seu todo mede 85.995,00m², designado pela Gleba "B" da planta

aprovada pela Municipalidade em 30/12/1975, descrita e caracterizada na matrícula 2064 do Livro 2-U de Registro Geral, dele as folhas 5 verso; cuja fração ideal corresponde ao uso exclusivo de ocupação da área 02 da mesma Gleba "B", com 3.703,50m²; medindo de frente para uma Rua existente 5,00m, 25,00m, 21,00m, 33,00m, 20,00m, 37,00m e 33,00m; mede 49,00m confrontando com Marconi M. Campos e 73,00m, confrontando com a área 01, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 11 de Maio de 2021. Eu, (assinado), Alberto Braune, tabelião substituto, matrícula 94-174, subscrevo e assino.

COMARCA - PATY DO ALFERES/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE PATY DO ALFERES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **THEREZA MENDES DE CARVALHO**

O Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único de Paty do Alferes, na forma do Art. 2016-A da Lei 6.015/73 c/c Art. 11 do Provimento 65/17 do CNJ. Faz saber a tantos quantos este edital virem, que a requerimento de GILVAN PEREIRA CABRAL DA SILVA, brasileiro, corretor de imóveis, solteiro, maior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00144574233, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 15/08/2017 e do CPF nº 832.751.347-87, residente e domiciliado na Cidade de Miguel Pereira/RJ, na Estrada Fazenda Pão de Ouro, 700, Vera Cruz; neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o pedido de reconhecimento de usucapião ordinária, autuado sob nº 001/2021, Prenotação nº 12.821 de 21/01/2021, o que se dá em face de THEREZA MENDES DE CARVALHO, CPF 264.816.777-34, residente e domiciliada à Rua Caviuna, s/n, em Paty do Alferes/RJ; em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativa ao seguinte bem imóvel: "Matrícula nº 5840, Livro 2-AC, fls. 45 -- Lote de terras número 01, da Quadra E, do loteamento denominado "Parque das Acácias", situado na zona urbana desta Cidade; com área de 2.590,00m², medindo 35,00m de frente para a Rua da Caviuna; de um lado 72,50m com o lote 2; de outro lado 77,70m com uma servidão; e nos fundos 37,00m com uma rua"; conforme demonstram as Certidões de Ônus emitidas pelo Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ. Dessa forma, e tendo em vista que a senhora THEREZA MENDES DE CARVALHO figura na matrícula 5840 do RGI do 2º Ofício de Vassouras/RJ como proprietária registral do imóvel usucapiendo, fica pelo presente edital notificada para, caso queira: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado, tendo ciência de que seu silêncio será considerado concordância com o pedido. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral e o presente edital encontra-se também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDIONOR XAVIER DE MATTOS, VERA MARIA BULL DE MATTOS**

Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos, oficial do 7º Ofício de Justiça de Petropolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº58939, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIONOR XAVIER DE MATTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 22023771749, residente e domiciliado(a) na RUA FREDERICO BULL, 179 - CASTELANEA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.640-362, VERA MARIA BULL DE MATTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob

o nº 92514057787, residente e domiciliado(a) na RUA FREDERICO BULL, 179 - CASTELANEA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.640-362, para que compareçam a esta Serventia, situada na General Osório, 43, Centro Petropolis RJ CEP 25620160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1901796060000280-25, firmada em 28/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na matrícula nº 17753, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FREDERICO BULL, Nº 179 - CASTELANEA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.640-362. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIENE LOPES BATISTA, ANTONIO GOMES DE LIMA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 42228, a requerimento de LUCIENE LOPES BATISTA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº3.726.779, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 398.418.477-87, e seu companheiro, ANTONIO GOMES DE LIMA, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº03.824.393,-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 346.799.287-00, que alegam exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 11, quadra 2, da Rua Projetada A, com acesso pela Rua Biriba 477, e respectivo terreno com área de 225,00m², inserido na maior porção correspondente ao Prédio nº 484 da Rua Boária, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº83.406, vem intimar o CONFRONTANTE DOS FUNDOS, cuja qualificação se desconhece, com endereço no Sítio Boaria 484, Bangu, nesta cidade, CEP 21825-300, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSEFA LOYOLA DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51105, a requerimento de JOSEFA LOYOLA DOS SANTOS, brasileira, viúva, lo lar, inscrita no RG sob o nº2.553.622, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 547.819.147-72, e o Espólio de José dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 079.515.407-06, que alegam exercer há mais de 49 (quarenta e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Luiza Barata nº966, e respectivo Lote 03, do PAL 22.565, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-LL, nº9.590, fls. 207, vem intimar o promitente comprador LAURO SODRÉ VIVEIROS DE CASTRO, casado, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ,

salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SANDRO MARCIO NUNES DE CARVALHO, MONICA PEREIRA DE LIMA CARVALHO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 44603, a requerimento de SANDRO MARCIO NUNES DE CARVALHO, militar, portador do passaporte nº SA161863, e inscrito no CPF/MF nº 018.558.477-28, e sua mulher MONICA PEREIRA DE LIMA CARVALHO, do lar, inscrita no RG sob o nº469066, Ministério da Aeronáutica, e no CPF/MF nº 444.577.902-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 14, quadra 3, da Rua Projetada A, com acesso pela Rua Biriba 477, e respectivo terreno com área de 128,00m², inserido na maior porção correspondente ao Prédio nº 484 da Rua Boária, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº83.406, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSEFA LOYOLA DOS SANTOS

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51105, a requerimento de JOSEFA LOYOLA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº2.553.622, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 547.819.147-72, e o Espólio de José dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 079.515.407-06, que alegam exercer há mais de 49 (quarenta e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Luiza Barata nº966, e respectivo Lote 03, do PAL 22.565, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-LL, nº9.590, fls. 207, em nome de Frederico Roeder, solteiro, com registro de promessa de compra e venda a Lauro Sodré Viveiros de Castro, casado e caucionado ao Estado da Guanabara para garantia da execução das obras de arruamento, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO ENNES ESCH

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER BRASIL SA, com sede na Av Juscelino Kubitschek 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob nº 52104, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FÁBIO ENNES ESCH, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da CNH nº 04630602760, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.891.377-89, residente e domiciliado na Rua Professor Paulo Ribeiro nº 520, apto 101, bloco 14, Campo Grande, nesta cidade. no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 29/06/2018,

registrado neste ofício sob o R-3 da matrícula 6.811, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Paulo Ribeiro, nº520, apartamento 102, do bloco 10, Inhoaíba, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/04/2021, corresponde a R\$28.465,69 (vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 07/04/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): COOPSEGE COOPERATIVA DE TRABALHO

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 30/04/2021, prenotado sob o nº 456.663, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de COOPSEGE COOPERATIVA DE TRABALHO, representada por seus diretores Adriano de Carvalho Araújo, Henrique Torres e Pedro Campos de Queiros, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada em 27/02/2014, registrado na matrícula 110.662, sob o R-17 a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, Nº 126 -- SALA 1025 -- BLOCO 09 -- TORRE 01 -- OFFICE 1.000 -- DEL CASTILHO -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS ANDRE DE MELLO SANTOS, MARCELA DE OLIVEIRA PLATENIK

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrito no CNPJ nº 01.631.599/0001-24, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1969958, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS ANDRÉ DE MELLO SANTOS, comerciante, identidade IFP nº 10357270-7 e CPF nº 054.457.597-09 e sua mulher MARCELA DE OLIVEIRA PLATENIK, veterinária, identidade DETRAN/RJ nº 9283224-5 e CPF nº 073.587.617-74, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda, datado em 06/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 302132 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dora Bria nº 32, casa 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam

V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IVAN ARAGAO MUNIZ JUNIOR**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173336, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVAN ARAGAO MUNIZ JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13726531718, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM AUGUSTO PEREIRA, nº 157, , BOAUCU, SAO GONCALO/RJ CEP 24465210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551904437-6, firmada em 05/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na matrícula nº 50.046 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM AUGUSTO PEREIRA 157 BOAUCU SAO GONCALO RJ 24465210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HUMBERTO BEZERRA DA SILVA CORREIA**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal -- CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob o nº 58.326, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de "HUMBERTO BEZERRA DA SILVA CORREIA -- CPF 041.769.337-04", para que compareça, a esta Serventia, situada à Rua Primeiro de Maio, 95, Aterrado, Volta Redonda/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário no 07329623000141-0, firmado em 31.07.2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2165, sob o ato R-18, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 11, Lote 9, Quadra "H", integrante do loteamento "Jardim Veneza", nesta cidade, onde consta edificada a construção tabelada sob o nº 374, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), corresponde ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta Serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(a) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26-A, §7o, da Lei no 9.514/97. Volta Redonda/RJ. Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
OFÍCIO DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MRN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que MRN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.570.409/0001-71, com sede na Avenida Governador Celso Ramos, n.º 348, Sala n.º 001, Box n.º 001, Centro, em Barra Velha (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 6098941-7, responsável técnico Leticia Sayuri Yassimura - CREA/SC n.º 126186-1, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 20/01/2021; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 010.569, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 14 áreas. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela ÁREA 3-C-2, situado no lugar Morro Grande, Distrito de Itapocú, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 175,00 metros de frente para o lado ÍMPAR da Rua Chapecó, distante 80,50 metros da estrada para Barra do Sul; e por esta 2.034,00 metros da BR-101; medindo 175,00 metros de largura nos fundos, confrontando com a Área n.º 002; medindo 30,00 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com a Área n.º 3-C-1; e medindo 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Área n.º 3-C-3; perfazendo uma área total de 5.250,00 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 05.01.0071.0974.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BARRA VELHA/SC
OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NFO INCORPORADORA E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO : 15 DIAS) Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73, a requerente NFO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.613.548/0001-59, com sede na Rua Guilherme Pscheidt, nº 26, Centro, em Barra Velha-SC, protocolou neste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha-SC, o pedido de pretensão à Usucapião Extrajudicial pela Modalidade Ordinária com tempo de posse de 10 (dez) anos, tendo por objeto UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona urbana desta Cidade e

Comarca de Barra Velha-SC, : Medindo 12,00 metros de frente ao Sul, confrontando com a Rua José Gervásio Cardoso, coordenadas UTM V01 = 730027,0145 E, 7050923,7348 N e Azimute = 95°38'03"; Medindo 25,00 metros do lado direito de quem de frente olha o imóvel (Leste), confrontando com terras de Prefeitura Municipal de Barra Velha, Coordenadas UTM V02 = 730038,9557 E, 7050922,5486 N e Azimute = 05°40'00"; Medindo 12,00 metros nos fundos (Norte), confrontando com terras de Oires Freire e Regiane de Fátima Dall Agnol Freire, Lote 13, Matrícula 16.975, Inscrição Imobiliária 01.08.001.1870.001 e confrontando com terras de Dionei Cesar Machado e Edneia Francisco Machado, Lote 12, Matrícula 16.479, Inscrição Imobiliária 01.08.001.1880, Coordenadas UTM V03 = 730041,4253 E, 7050947,4274 N e Azimute = 275°39'50"; Medindo 25,00 metros do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel (Oeste) confrontando com terras de Antônio de Goes Correa, Lote 01, Matrícula 15306, Inscrição Imobiliária 01.08.001.1160, Coordenadas UTM V04 = 730029,4832 E, 7050948,6126 N e Azimute = 185° 40'02", perfazendo a área total de 300,00 (trezentos) metros quadrados. O requerimento e a documentação que acompanham o pedido permanecem à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para eventual impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no Art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/73. Nos termos do Art. 16, V, do Provimento nº 65, de 14 de Dezembro de 2017, adverte-se que, a não apresentação de impugnação no prazo indicado, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Barra Velha-SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BIGUAÇU/SC **OFÍCIO DE BIGUAÇU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ADELAR GELSLEISTER, MARIA MANNES GELSLEISTER

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 104.637, de 06/05/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Adelar Gelsleister, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.688.669-34, e sua esposa Maria Mannes Gelsleister, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.873.679-00, constituído de um terreno com a área de 6.241,69m², situado na Rua São Francisco de Assis, bairro Guiomar de Baixo, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 47.500 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 30 de janeiro de 2020. O desmembramento é composto por 05 (cinco) áreas distintas, sendo a primeira com 1.096,29m², a segunda com 1.178,80m², a terceira com 891,22m², a quarta com 2.634,71m² e a quinta com 440,68m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 19/05/2021, planta, memorial descritivo, ART do CREA/SC nº 7434967-9 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (28/05/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CORREIA PINTO/SC **OFÍCIO DE CORREIA PINTO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): KLABIN S.A.

ANDRESSA MOREIRA BRANCO, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Correia Pinto/SC, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento que a requerente KLABIN S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 89.637.490/0001-45, NIRE n. 35300188349, com sede na avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3600, andares 3º, 4º e 5º do Edifício Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, mediante apresentação dos documentos relacionados no artigo 216-A da Lei 6.015/73 e do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, requereram USUCAPITÃO EXTRAJUDICIAL do seguinte imóvel: UM TERRENO RURAL com a área superficial de 292.068,00 m² (duzentos e noventa e dois mil e sessenta e oito metros quadrados), situado na Fazenda dos Alves III, interior do município de Correia Pinto/SC, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SCLR-M-6823, de coordenadas (longitude -50°28'40,628", latitude -27°35'00,906", e altitude 944,14 m); deste, segue confrontando com CNS: 10.960-3 | Mat. 11.020 e T-10.246 | NEUSA MARIA COELHO DA SILVA E OUTRO com os seguintes azimutes e distâncias: 126°54' e 142,24m até o vértice SCLR-P-8865, de coordenadas (longitude -50°28'36,482", latitude -27°35'03,681" e altitude 944,24); 126°00' e 187,61m até o vértice SCLR-M-6824, de coordenadas (longitude -50°28'30,949", latitude -27°35'07,263" e altitude 937,31); 181°31' e 125,37m até o vértice SCLR-M-6831, de coordenadas (longitude -50°28'31,070", latitude -27°35'11,334" e altitude 937,76); 203°51' e 55,14m até o vértice SCLR-M-6832, de coordenadas (longitude -50°28'31,883", latitude -27°35'12,972" e altitude 939,13); 108°31' e 3,88m até o vértice SCLR-M-6874, de coordenadas (longitude -50°28'31,749", latitude -27°35'13,012" e altitude 934,19); 203°09' e 31,04m até o vértice SCLR-P-8866, de coordenadas (longitude -50°28'32,194", latitude -27°35'13,939" e altitude 938,63); 183°17' e 108,39m até o vértice SCLR-M-6833, de coordenadas (longitude -50°28'32,421", latitude -27°35'17,454" e altitude 939,47); deste, segue confrontando com CNS: 10.960-3 | Mat. 7.012 | MARIA DIVINA VICENTE e outros com os seguintes azimutes e distâncias: 263°26' e 18,06m até o vértice SCLR-M-6834, de coordenadas (longitude -50°28'33,075", latitude -27°35'17,521" e altitude 940,52); 263°52' e 287,07m até o vértice SCLR-M-6836, de coordenadas (longitude -50°28'43,481", latitude -27°35'18,515" e altitude 981,77); 165°14' e 144,47m até o vértice SCLR-M-6837, de coordenadas (longitude -50°28'42,140", latitude -27°35'23,053" e altitude 974,39); deste, segue confrontando com Posse: JOÃO ARI ALVES LOURENÇO no azimuth de 265°04' e distância de 344,88 m até o vértice SCLR-M-6862, de coordenadas (longitude -50°28'54,667", latitude -27°35'24,015" e altitude 956,09); deste, segue confrontando com CNS: 10.960-3 | Mat. 9.203 | Klabin S/A com os seguintes azimutes e distâncias: 02°21' e 86,15m até o vértice SCLR-P-8860, de coordenadas (longitude -50°28'54,538", latitude -27°35'21,219" e altitude 952,08); 13°05' e 35,97m até o vértice SCLR-P-8859, de coordenadas (longitude -50°28'54,241", latitude -27°35'20,081" e altitude 951,01); 30°29' e 52,59m até o vértice SCLR-P-8858, de coordenadas (longitude -50°28'53,268", latitude -27°35'18,609" e altitude 949,67); 04°32' e 29,77m até o vértice SCLR-P-8857, de coordenadas (longitude -50°28'53,182", latitude -27°35'17,645" e altitude 946,16); 340°29' e 51,34m até o vértice SCLR-P-8856, de coordenadas (longitude -50°28'53,807", latitude -27°35'16,073" e altitude 943,42); 352°08' e 26,29m até o vértice SCLR-P-8855, de coordenadas (longitude -50°28'53,938", latitude -27°35'15,227" e altitude 943,78); 01°36' e 33,11m até o vértice SCLR-P-8854, de coordenadas (longitude -50°28'53,904", latitude -27°35'14,152" e altitude 944,0); 07°06' e 75,64m até o vértice SCLR-M-6820, de coordenadas (longitude -50°28'53,563", latitude -27°35'11,714" e altitude 931,74); deste, segue confrontando com CNS: 10.960-3 | Mat. 2.215 | AMAZONAS MARIA MUNIZ COELHO e outros no azimuth de 44°25' e distância de 356,23 m até o vértice SCLR-M-6822, de coordenadas (longitude -50°28'44,473", latitude -27°35'03,450" e altitude 956,85); deste, segue confrontando com CNS: 10.960-3 | Mat. 2.215 | AIRTON DA SILVA VICENTE e outros no azimuth de 53°24' e distância de 131,37 m até o vértice SCLR-M-6823, de coordenadas (longitude -50°28'40,628", latitude -27°35'00,906" e altitude 944,14), ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel está inserido em uma área maior, objeto da Transcrição nº 21.463 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, tendo sido adquirido pela requerente através da Escritura Pública de Cessão de Direitos registrada em 08/05/1985 sob n. 1.220 do Livro 03 de Registro Auxiliar do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC. Titulares de direito real: Quirino José Vicente, inscrito no CPF sob n. 084.418.399-72, o qual era viúvo de luzia, também conhecida como Luiza do Espírito Santos Lemes, falecida em 14/07/1972, e os filhos, noras e genros do outorgante-cedente: Lenoir Vicente de Almeida casada com João Maria Almeida; Oracilio José Vicente casado com Alaide Maria de Lima; Firmino José Vicente casado com Maria da Luz Capistrano Vicente; Domingos José Vicente, e ainda os ex-condôminos João

Ari Alves Lourenço e Zilma Aparecida Couto Lourenço. Titulares de direitos registrados nas matrículas dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato, com expectativa de domínio: 1) KLABIN S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.637.490/0001 -- 45, com sede na Avenida Faria Lima, 3.600, 3.º, 4.º e 5.º andares, Itaim Bibi, São Paulo -- SP, oriundo da matrícula 9.203 do C.R.I. de Lages -- SC, CNS 10.960-3; 2) AMAZONAS MARIA MUNIZ COELHO e Outros, portador do CPF/MF 295.012.029 -- 68, residente e domiciliado na Localidade de Fazenda dos Alves, s/n, Interior, no município de Correia Pinto/SC, oriundo da matrícula 2.215 do C.R.I. de Lages -- SC, CNS 10.960-3; 3) AIRTON DA SILVA VICENTE e Outros, portador do CPF/MF 472.578.499 -- 00, Rua Equador, nº 268, bairro São João, no município de Correia Pinto/SC, oriundo da matrícula 2.215 do C.R.I. de Lages -- SC, CNS 10.960-3; 4) JOSÉ CORREA DA SILVA, portador do CPF/MF 133.708.129 -- 91, Rua Duque de Caxias nº 791, bairro centro, no município de Lages/SC, oriundo da matrícula 11.020 e Transcrição 10.246 do C.R.I. de Lages -- SC, CNS 10.960-3; 5) MARIA DIVINA VICENTE e Outros, portadora do CPF/MF 035.828.569 -- 09, residente e domiciliada na Localidade Fazenda dos Alves, s/n, Interior, no município de Correia Pinto/SC, oriunda da matrícula 7.012 do C.R.I. de Lages -- SC, CNS 10.960-3; 6) JOÃO ARI ALVES LOURENÇO, portador do CPF/MF 250.512.459 -- 00, Rua Equador, nº 138, bairro São João no município de Correia Pinto/SC possuidor oriundo da Escritura Pública contida no Livro 057, FL 039, do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Correia Pinto/SC. Modalidade da usucapião: Extraordinária, nos termos do caput do artigo 1.238 do Código Civil. Tempo de posse alegado: 36 (trinta e seis) anos. As demais características constantes da documentação estão arquivadas neste Ofício, à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, titulares de direitos reais eventualmente inscritos nas matrículas dos imóveis confinantes, bem como para a ciência de terceiros eventualmente interessados no registro, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias úteis, este edital será publicado por 01 (uma vez). Nos termos do §2º do artigo 16 do Provimento 64/2017 do Conselho Nacional de Justiça, os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de quinze dias após o decurso do prazo do edital publicado. A não apresentação de impugnação no prazo previsto (15 dias), implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ SALVADOR DAROS, TEREZINHA CARDOSO DE BEM DAROS

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JOSÉ SALVADOR DAROS e TEREZINHA CARDOSO DE BEM DAROS, inscritos no CPF sob nºs 489.190.639-15 e 344.746.179-91, respectivamente, residentes e domiciliados na Rodovia Luiz Rosso, nº 767, apto 04, bairro São Luiz, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 141.327, cujo imóvel possui a área de 21.032,17m², localizado na Rodovia Luiz Rosso e Rua Lycidônio Wençon, bairro Bosque do Repouso, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 10.450,00m² e Área Remanescente com 10.582,17m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 09.03.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 330905, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC

OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SOLANO FRANCISCO KRAUSS

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de SOLANO FRANCISCO KRAUSS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.043.270 e do CPF 418.551.759-91, residente e domiciliado à Rua Fernando Krauss, nº 1100, bairro Gaspar Mirim, Gaspar/SC.- Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento urbano de 02 (duas) áreas, situada à Rua Fernando Krauss, nº 1100, bairro Gaspar Mirim, município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 28.267. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico, TIAGO ALVES DE ANDRADE, CREA/SC 151714-2, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 01 de dezembro de 2020. ART nº 7486496-0. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 01 de junho de 2021.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC

2º OFÍCIO DE JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GERMANO LUIZ FELDER, MARIA HELENA FELDER

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários GERMANO LUIZ FELDER, CPF nº 148.363.199-00, e sua esposa MARIA HELENA FELDER, CPF nº 636.947.949-72, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 71.867, de 07/04/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento Urbano, da matrícula nº 15.569, com a área total 17.588,30m² (dezessete mil, quinhentos e oitenta e oito metros e trinta centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado exatamente na esquina formada pela Rua Frei Belmiro e Rua Gertrudes Koroll Felder, Bairro Jardim das Flores, Treze Tílias (SC), Inscrição Imobiliária nº 01.02.071.1328.001.001, a ser desmembrado em 03 (três) áreas, sendo: Área 01 a desmembrar com 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), Área 02 a desmembrar com 4.017,79m² (quatro mil, dezessete metros e setenta e nove centímetros quadrados), e Área remanescente com 8.570,51m² (oito mil, quinhentos e setenta metros e cinquenta e um centímetros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 6556771-0, emitida pelo Engenheiro Ambiental Gilmar Michel Poyer, CREA/SC nº 087293-8, arquivada em processo próprio. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Treze Tílias (SC), em 12 de janeiro de 2021, e pelas repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOCA/SC

OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ISRAEL DA SILVEIRA, LAWRENCE DA SILVA PEREIRA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber aos possuidores de direitos reais, sra. Joseana da Silveira Pereira, CNH 03353303200, nascida em 13/12/1978, residente e domiciliada na rua Prefeito Rogério Vieira, nº 162, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, e o sr. Lawrence da Silva Pereira, CPF nº 023.003.179-07, OAB/SC 17.957, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço comercial na rua Altamiro Di Bernardi, nº 760, sala 1, Campinas, São José/SC, nos termos art. 256, incisos I e II, e §3º, do CPC/15 que o sr. Israel da Silveira, CPF nº 044.089.549-93, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na rua Bom Jesus das Areias, nº 217, Barra do Aririú, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, protocolado sob nº 163.899, possuidor há 07 anos, sendo que comprovado sucessões de 19 anos, do imóvel urbano com 270,69m² (duzentos e setenta metros e sessenta e nove centímetros quadrados), situado no lado par da rua Bom Jesus das Areias, nº 217, Barra do Aririú, Palhoça/SC, com benfeitoria, matrícula nº 2.141-RG, confrontando: frente 12,90 metros, com a rua Bom Jesus das Areias; fundos 12,73 metros com imóvel de posse de Thomé Esporte Clube; lado direito 21,51 metros, com imóvel da matrícula nº 23.056-RG de propriedade José Cezar Arceno e Edina Schmitz Arceno; e lado esquerdo 20,76 metros, com imóvel de posse matriculado nº 9.500-RG de propriedade de Odari Roedel e Claudia Terezinha dos Prazeres Roedel. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Angelo Acir Ferreira Junior, CREA/SC nº 125249-5, ART nº 6330710-7. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO PEDRO PETRI DA SILVA, PEDRO HENRIQUE PETRI DA SILVA, MARYAH PETRI DA SILVA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que os srs. João Pedro Petri da Silva, CPF n. 063.976.149-64, RG 4.468.411-8 SESP/SC, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua José Leonidio Vieira, nº 118, Passa Vinte, Palhoça/SC; Pedro Henrique Petri da Silva, CPF n. 063.976.189-51, RG 5.617.876 SESPDC/SC, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua José Leonidio Vieira, nº 118, Passa Vinte, Palhoça/SC e Maryah Petri da Silva, CPF n. 063.976.219-01, RG 5.617.849 SESPDC/SC, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua José Leonidio Vieira, nº 118, Passa Vinte, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 173.369, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal de 10 anos do imóvel urbano com 477,05m² (quatrocentos e setenta e sete metros e cinco centímetros quadrados), perímetro de 184,02 metros, situado na marginal da BR 101, distante 34,16 metros da esquina formada pela marginal da BR 101, com a rua Jacob Weingartner, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do vértice V-01 com coordenadas UTM Sirgas 2000 E: 729304.19 e N: 6937900.87, distante 34,16 metros da esquina formada pela Marginal BR 101 com a Rua Jacob Weingartner, com ângulo interno 98°13'32", em linha reta medindo 12,53 metros encontrando o vértice V-02 com coordenadas E: 729299.89 e N: 6937912.65, confronta com a Marginal BR 101, dali com ângulo interno 76°40'42", em linha reta medindo 14,27 metros encontrando o vértice V-02A com coordenadas E: 729314.07 e N: 6937914.32, dali com ângulo interno 180°00'00", em linha reta medindo 7,74 metros encontrando o vértice V-03 com coordenadas E: 729321.76 e N: 6937915.23, dali com ângulo interno 185°18'58", em linha reta medindo 10,63 metros encontrando o vértice V-04 com coordenadas E: 729332.160 e N: 6937917.44, dali com ângulo interno 156°11'44", em linha reta medindo 26,23 metros encontrando o vértice V-05 com coordenadas E: 729357.83 e N: 69379 12.09, ambos confrontam com terras de Supermercados Imperatriz Ltda Matrícula nº12.074 Livro nº2, dali com ângulo interno 23°35'04", em linha reta medindo 40,78 metros encontrando o vértice V-05A com

coordenadas E: 7293 17.92 e N: 6937903.74, dali com ângulo interno 180'00'00", em linha reta medindo 14,03 metros encontrando o vértice V-01 onde teve início esta descrição, ambos confrontam com imóvel de posse de Martinho Sergio Muller. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Fernando Augusto dos Reis, RNP nº 2503523595, ART nº 6362427-2. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SERGIPE
COMARCA - CAPELA/SE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPELA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ACAO SOCIAL DRA ANA LUIZA DORTAS VALADARES**

PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROTOCOLO Nº. 30.908 REQUERENTE (S): AÇÃO SOCIAL ANA LUIZA DORTAS VALADARES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 16.219.487/0001-38, com endereço na Praça da Igreja, S/N, Povoado Pirunga, Zona Rural, Capela/SE, CEP:49.700-000 representada neste ato por sua presidente ENILDE MEDEIROS, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 441.696 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 311.278.435-91, filha de Afonso Damião dos Santos e Maria Helena dos Santos, nascida em 22/09/1955, e-mail não declarado, residente e domiciliada no Povoado Pedras, S/N, Zona Rural, Capela/SE. IMÓVEL: Um prédio escolar, localizada à Rua Fausto Cardoso, nº 976, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CAPELA/SE, CEP: 49.700-000 DESTINATÁRIO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PIO X. VICKSON EMANUEL CORREIA DA SILVA CRUZ, Escrevente do 2º Ofício de Capela/SE, serviço extrajudicial situado na Rua Ariovaldo Barreto, nº 37-A, Centro, Capela/SE, FAZ SABER que a REQUERENTE, supraqualificada, apresentou pedido de processamento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel supramencionado, processado nos termos dos artigos 216-A da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à necessidade de instrução do processo, fica o destinatário, por meio da presente, NOTIFICADO, na pessoa de seu representante legal na forma da lei processual civil, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §3º do artigo 216-A, para que se manifeste sobre o presente pedido no prazo legal de 15 dias. Portanto, as opções que a lei confere ao DESTINATÁRIO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente com manifestação de desinteresse; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se que para a elucidação de qualquer ponto de dúvida, poderão ser solicitadas ou realizadas diligências pelo oficial de registro de imóveis. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data da efetiva notificação, poderá ser deferida o registro pretendido. Segue abaixo plantas do imóvel objeto do usucapião. Eu, VICKSON EMANUEL CORREIA DA SILVA CRUZ, Escrevente, digitei e subscrevi. Capela/SE, 07 de Junho de 2021 _ VICKSON EMANUEL CORREIA DA SILVA CRUZ Escrevente

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ACAO SOCIAL DRA ANA LUIZA DORTAS VALADARES**

PROTOCOLO Nº. 30.908 REQUERENTE (S): AÇÃO SOCIAL ANA LUIZA DORTAS VALADARES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 16.219.487/0001-38, com endereço na Praça da Igreja, S/N, Povoado Pirunga, Zona Rural, Capela/SE, CEP:49.700-000 representada neste ato por sua presidente ENILDE MEDEIROS, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 441.696 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 311.278.435-91, filha de Afonso Damião dos Santos e Maria Helena dos Santos, nascida em 22/09/1955, e-mail não declarado, residente e domiciliada no Povoado Pedras, S/N, Zona Rural, Capela/SE. IMÓVEL: Um prédio escolar, localizada à Rua Fausto Cardoso, nº 976, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CAPELA/SE, CEP: 49.700-000 DESTINATÁRIO: TERCEIROS INTERESSADOS VICKSON EMANUEL

CORREIA DA SILVA CRUZ, Escrevente do 2º Ofício de Capela/SE, serviço extrajudicial situado na Rua Ariovaldo Barreto, nº 37-A, Centro, Capela/SE, FAZ SABER que a REQUERENTE, supraqualificada, apresentou pedido de processamento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel supramencionado, processado nos termos dos artigos 216-A da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à necessidade de instrução do processo, fica o destinatário, por meio da presente, NOTIFICADO, na pessoa de seu representante legal na forma da lei processual civil, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §3º do artigo 216-A, para que se manifeste sobre o presente pedido no prazo legal de 15 dias. Portanto, as opções que a lei confere ao DESTINATÁRIO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente com manifestação de desinteresse; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se que para a elucidação de qualquer ponto de dúvida, poderão ser solicitadas ou realizadas diligências pelo oficial de registro de imóveis. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data da efetiva notificação, poderá ser deferida o registro pretendido. Segue abaixo plantas do imóvel objeto do usucapião. Eu, VICKSON EMANUEL CORREIA DA SILVA CRUZ, Escrevente, digitei e subscrevi. Capela/SE, 07 de Junho de 2021 _ VICKSON EMANUEL CORREIA DA SILVA CRUZ Escrevente

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO PAULO/SP
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SOCIEDADE INTERMEDIÁRIA PAULISTA DE IMOVEIS LIMITADA**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA SOCIEDADE INTERMEDIÁRIA PAULISTA DE IMÓVEIS LTDA, (CNPJ 61.414.694/0001-06), na qualidade de proprietária tabular da área maior onde o imóvel usucapiendo está localizado, que FERNANDO LUIZ FACÓ, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 8.209.882-7 SSP/SP, CPF/MF nº 074.409.618-97, residente e domiciliado na Rua Estevão de Almeida, nº 74, Perdizes, São Paulo-SP, protocolizou sob nº 517.136 em 22/11/2019 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238, parágrafo único do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição de UM TERRENO encravado, localizado aos fundos do prédio nº 84 da Rua Beatriz no 39º Subdistrito, Vila Madalena, nesta Capital, cuja posse, somada à do antecessor Américo Grigolin, o requerente declara exercer desde 18 de junho de 2008, correspondente ao remanescente do loteamento inscrito sob nº 100 no Livro 8 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis, em nome de SOCIEDADE INTERMEDIÁRIA PAULISTA DE IMÓVEIS LTDA, com sede nesta Capital, sem lançamento no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal, com a seguinte descrição: UM TERRENO encravado, localizado aos fundos do prédio nº 84 da Rua Beatriz (matrícula nº 116.035), distante 33,20m do alinhamento predial da Rua Beatriz, inicia-se no ponto 1, deste ponto segue com azimute de 139º48'42'', numa distância de 8,53m até encontrar o ponto 2; deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 169º37'29'' e segue com azimute de 129º26'10'', numa distância de 3,66m, até encontrar o ponto 3; deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 160º36'19'' e segue com azimute de 110º02'30'', numa distância de 4,03m, até encontrar o ponto 4; deflete à direita, formando um ângulo interno de 185º23'54'' e segue com azimute de 115º26'24'', numa distância de 3,18m, até encontrar o ponto 5, confrontando nestes segmentos, do ponto 1 ao ponto 5, com a área remanescente objeto da transcrição nº 3.182 do 1º RI, em nome de UNIÃO MÚTUA - COMPANHIA CONSTRUTORA E DE CRÉDITO POPULAR S/A ou do loteamento inscrito sob nº 100 no Livro 8 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis em nome de SOCIEDADE INTERMEDIÁRIA PAULISTA DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ 61.414.694/0001-06); deste ponto, deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 68º57'59'' e segue margeando à montante de um córrego canalizado sem denominação, com azimute de 04º24'23'' numa distância de 9,06m até o ponto 6, confrontando neste segmento com o leito do referido córrego e área remanescente objeto da transcrição nº 3.182 do 1º RI, titularidade dominial de UNIÃO MÚTUA - COMPANHIA CONSTRUTORA E DE

CRÉDITO POPULAR S/A ou do loteamento inscrito sob nº 100 no Livro 8 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis em nome de SOCIEDADE INTERMEDIÁRIA PAULISTA DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ 61.414.694/0001-06); deste ponto deflete à esquerda formando um ângulo interno de 96º48'12'' e segue com azimute de 281º12'35'', numa distância de 4,67m, até encontrar o ponto 7; deflete à direita, formando um ângulo interno de 274º18'54'' e segue com azimute de 15º31'25'', numa distância de 0,31m, até encontrar o ponto 8; deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 106º50'16'' e segue com azimute de 302º21'44'', numa distância de 6,89m, até encontrar o ponto 9; deflete à direita, formando um ângulo interno de 185º21'43'' e segue com azimute de 307º43'27'', numa distância de 3,77m, até encontrar o ponto 10; deflete à direita, formando um ângulo interno de 250º21'03'' e segue com azimute de 18º04'30'', numa distância de 0,34m, até encontrar o ponto 11; deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 132º41'57'' e segue com azimute de 330º46'28'', numa distância de 4,11m, até encontrar o ponto 12; confrontando nestes segmentos, do ponto 6 ao ponto 12, com a área remanescente objeto da transcrição nº 3.182 do 1º RI, em nome de UNIÃO MÚTUA - COMPANHIA CONSTRUTORA E DE CRÉDITO POPULAR S/A ou do loteamento inscrito sob nº 100 no Livro 8 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis em nome de SOCIEDADE INTERMEDIÁRIA PAULISTA DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ 61.414.694/0001-06); deste ponto deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 32º32'13'' e segue com azimute de 183º18'41'', numa distância de 8,57m, confrontando neste segmento com parte dos fundos do terreno do CONDOMÍNIO BEATRIZ, lançado sob nº 84 da Rua Beatriz, objeto da matrícula nº 116.035 do 10º RI, contribuinte nº 081.351.0072-8, até encontrar o ponto 1; início da presente descrição, formando um ângulo interno de 136º30'01'' com o segmento inicial, encerrando-se assim um perímetro de 57,12m e uma área de 131,02m². Caso a notificanda não concorde com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha o notificado de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 4 de junho de 2020, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 07/06/2021 17:30:09 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

